



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — N.º 127

SÁBADO, 17 DE OUTUBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER N.º 114, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 92, de 1981-CN (n.º 166/81, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.871, de 8 de maio de 1981, que “dispõe sobre a isenção de impostos e taxas nas importações realizadas pela PRÓLOGO S.A. — Produtos Eletrônicos”.

**Relator:** Deputado Adolpho Franco

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei n.º 1.871, de 8 de maio de 1981, que dispõe sobre a isenção de impostos e taxas nas importações realizadas pela PRÓLOGO S.A. — Produtos Eletrônicos.

Acompanha a Mensagem Presidencial Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado do Exército, da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que assim justificam a isenção concedida:

“Criada na condição de subsidiária integral da Indústria do Material Bélico do Brasil — IMBEL, de acordo com a autorização contida no parágrafo único do art. 2.º da Lei n.º 6.227, de 14 de julho de 1975, a PRÓLOGO S.A. — Produtos Eletrônicos, tem por objeto a pesquisa, o desenvolvimento, a industrialização e a comercialização de produtos técnicos e de equipamentos relacionados com a indústria do material bélico, assim como a prestação de serviços nessa área de atividade.

Presentemente, em fase de instalação necessita, desde logo, de importar matérias-primas, peças complementares, componentes e equipamentos, máquinas e dispositivos que não encontram similares na indústria nacional. Ocorre, no entanto, que a incidência dos tributos relativos à importação tende a gravar intensamente as suas operações financeiras e comerciais, elevando seus custos de fabricação e dificultando, indubiativamente, a posterior comercialização dos seus produtos, além de encarecer sobremodo as suas atividades de pesquisa.

Tendo em vista tratar-se de empresa destinada à fabricação de produtos estratégicos para o País, de alto interesse para a Segurança Nacional, submeto à consideração de Vossa Exceléncia o projeto de Decreto-lei anexo, que se ajusta à hipótese do art. 55, item II, da Constituição Federal, com vistas a isentar de taxas e impostos as referidas importações.”

Visa o Decreto-lei a conceder isenção de todos os impostos e taxas que incidem ou venham a incidir sobre a importação de matérias-primas, peças complementares, componentes e equipamentos, máquinas e dispositivos, sem similar nacional, destinados à produção e serviços da PRÓLOGO S.A. — Produtos Eletrônicos.

Trata-se de empresa subsidiária da IMBEL, que se dedica à fabricação de produtos estratégicos para o Brasil, de considerável importância sob o enfoque da Segurança Nacional.

Sem dúvida, o ônus tributário nas importações da empresa viria elevar custos de produção e criar embargos na fase de comercialização, o que aconselha a isenção ora sob exame.

Além disso, a IMBEL e sua subsidiária vêm marcando presença nas exportações brasileiras, com produtos que hoje alcançam inúmeras nações.

Justificou-se a expedição da norma pela via do Decreto-lei, por ser matéria tributária, cujos efeitos deveriam ser imediatos.

Face às razões apresentadas, opinamos pela aprovação do Decreto-lei n.º 1.871, de 8 de maio de 1981, na forma do seguinte

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 53, DE 1981 (CN)

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.871, de 8 de maio de 1981, que “dispõe sobre a isenção de impostos e taxas nas importações realizadas pela PRÓLOGO S.A. — Produtos Eletrônicos”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.871, de 8 de maio de 1981, que “dispõe sobre a isenção de impostos e taxas nas importações realizadas pela PRÓLOGO S.A. — Produtos Eletrônicos”.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1981. — Senador Leite Chaves, Presidente — Deputado Adolpho Franco, Relator — Senador Milton Cabral — Deputado Odulfo Domingues — Deputado Fernando Magalhães — Deputado Erasmo Dias — Deputado Jairo Magalhães — Senador Alberto Silva — Senador Luiz Cavalcante — Senador Aloysio Chaves — Senador Martins Filho — Senador Valdon Varjão.

### PARECER N.º 115, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 56, de 1981, que “altera dispositivo da vigente Constituição Federal, para o fim de impedir a incidência da tributação do Imposto de Renda sobre salários”.

**Relator:** Senador Almir Pinto

De autoria do nobre Senador Orestes Quércea, apoiada por 153 Deputados e 24 Senadores, a Proposta de Emenda à Constituição sob nosso exame visa a, mediante supressão, no item IV do art. 21 da Carta em vigor, das expressões “e proventos de qualquer natureza, salvo ajuda de custo e diárias pagas pelos cofres públicos”, vedar à União instituir impostos sobre quaisquer proventos que não a própria renda.

Preliminarmente, a matéria atende aos parágrafos do art. 47 da Constituição, sendo constitucional e, consequentemente, jurídica, além de fiel à técnica legislativa.

Justificando a proposição, seu Autor diz que pretende “adequar o preceito constitucional à realidade sócio-econômica brasileira, reabilitando a ortodoxia técnico-jurídica do tributo e restringindo a sua incidência aos casos verdadeiramente cabíveis e justos”.

Salientando que o imposto de renda é um tributo incidente sobre os ricos, devendo poupar os pobres, para dirimir antagonismos e diferenças, com vistas ao equilíbrio social, salienta:

“E, se o imposto, principalmente o que incide sobre a renda, é meio eficaz para propiciar tal melhor distribuição da riqueza, conforme reconhecido na doutrina e na

## EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 2.000,00
Ano .....	Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.500 exemplares

prática, então que providenciamos desde já a sua aplicação justa. É evidente que o imposto de renda tem caráter eminentemente social na medida em que atinja os rendimentos de capital e desempenhe, assim, o seu relevante papel na sociedade."

Salientando as distorções desse tributo, cada vez mais incidente sobre os proventos do trabalho, sustenta que se impõe restituir-lhe a verdadeira e autêntica incidência, tanto mais quanto os salários não podem nem devem ser confundidos com renda.

Na verdade, militam em favor da proposição sólidos argumentos de ordem teórica enquanto, na prática, principalmente com o desconto do tributo na fonte, os salários terminam sofrendo maior incidência fiscal do que as verdadeiras rendas de capital

Na opinião unânime dos tratadistas, "salário não é renda", e tanto sabia disso o legislador constituinte que, na denominação do tributo, acresceu-lhe a expressão "e outros proventos".

Assim, sem qualquer objeção de ordem preliminar, somos, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 56, de 1981.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 1981. — Deputado Leopoldo Bessone, Presidente — Senador Almir Pinto, Relator — Deputado Adolpho Franco — Deputado Fernando Magalhães — Deputado Fernando Coelho — Deputado Jairo Magalhães — Senador Humberto Lucena — Deputado Paulo Borges — Senador João Lúcio — Senador Alberto Silva — Senador Passos Porto — Senador Alfonso Camargo — Senador Martins Filho — Senador Raimundo Parente.

## SUMÁRIO

## 1 — ATA DA 259.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1981

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO WALDIR WALTER** — Críticas a homenagens descabidas e impróprias que vêm sendo prestadas a policiais, por ocasião de seus sepultamentos.

**DEPUTADO RUY CÔDO** — Proposta de Delegação Legislativa a ser apresentada ao Congresso Nacional, criando o Ministério do Abastecimento.

**DEPUTADO MILTON BRANDÃO** — Apelo ao Presidente do Banco do Brasil e ao Diretor da Carteira de Crédito Agrícola no sentido do reforço do crédito agrícola para o Nordeste.

**DEPUTADO JOEL FERREIRA** — Manutenção da atual lei dos salários.

**DEPUTADO MENDONÇA NETO** — Entrevista do Advogado José Moura Rocha, concedida ao "Jornal de Hoje", do Estado de Alagoas, sob o título "Caldeirão explode se não houver eleição".

## 1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Abertura de inscrições para discussão dos Projetos de Lei n.ºs 22 e 23, de 1981-CN.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

## 1.3.1 — Leitura da Proposta de Emenda à Constituição

— N.º 67, de 1981, que altera as alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 151 da Constituição.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

## 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**DEPUTADO MENDONÇA NETO**, como Líder — Noticiário da imprensa a respeito do "pacote previdenciário".

**DEPUTADO JOACIL PEREIRA**, como Líder — Resposta ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

## 1.5 — ENCERRAMENTO

## 2 — ATA DA 260.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1981

## 2.1. — ABERTURA /

## 2.2 — EXPEDIENTE

## 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO MURILO MENDES** — Alterações propostas pelo Governo na legislação previdenciária.

**DEPUTADO RUY CÔDO** — Realização, em Brasília, da Segunda Semana de Guilherme de Almeida.

**DEPUTADA CRISTINA TAVARES** — Implicações do cancelamento de convênio existente entre a Escola de Pesca de Tamandaré e a Universidade Rural de Pernambuco.

## 2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se na próxima 2.ª-feira, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 2.3 — ORDEM DO DIA

## 2.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

N.º 68/81, que fixa a competência do Congresso Nacional para aprovar os nomes indicados para membros dos Conselhos Administrativos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da Administração Federal Indireta.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria

## 2.4 — ENCERRAMENTO

## SUMÁRIO DA ATA DA 251.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 13-10-81

Na publicação do Sumário, feita no **DCN**, de 14-10-81, página 2244, 1.<sup>a</sup> coluna, no item 1.3 — Ordem do Dia:

Onde se lê:

### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo n.<sup>o</sup> 74/81-CN, ...

Leia-se:

### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo n.<sup>o</sup> 47/81-CN, ...

## SUMÁRIO DA ATA DA 252.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 13-10-81

No cabeçalho do Sumário, publicado no **DCN**, de 14-10-81, página 2244, 1.<sup>a</sup> coluna:

Onde se lê:

ATA DA 252.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 31 DE OUTUBRO  
DE 1981

Leia-se:

ATA DA 252.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE OUTUBRO  
DE 1981

## ATA DA 259.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1981

### 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46.<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

##### AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Helvécio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Vicente Vuolo — José Fragelli — Leite Chaves — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

##### E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

#### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

#### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS;

#### Piauí

Carlos Augusto — PP; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

#### Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flúiza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vâsco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodórico Ferreira — PDS; Walter de Prá — PDS.

#### Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauá — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Mamedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PP; Delson Sca-

rano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabirola — PDS.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antonio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Neto — PDS; Mario Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacilio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anisio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Helio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiro — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

#### Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Góes — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antonio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Olgio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mario Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Menezes de Mello — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

#### Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapane — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Claudio Strassburger — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi —

PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcelos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 33 Srs. Senadores e 407 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Waldir Walter.

**O SR. WALDIR WALTER** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ha um fato constrangedor e, no meu entendimento, até vergonhoso, que vem se repetindo, com certa regularidade, em nosso País, nos últimos anos. Estou a referir-me aos tiroteios que vêm sendo feitos nos cemitérios brasileiros, por ocasião do sepultamento dos chamados "policiais de ouro" do sistema.

Recordo-me que ocorreu isso em São Paulo, por ocasião do sepultamento do chefe do esquadrão da morte paulista, Delegado Sergio Paranhos Fleury, que havia falecido em acidente, não tinha, por conseguinte, sido assassinado. Parece-me que ocorreu esse fato em outras ocasiões, tendo mesmo virado moda e acaba de se verificar, mais uma vez, no Rio de Janeiro, por ocasião do sepultamento do chamado "homem de ouro" da polícia carioca, Mariel Mariscott de Matos.

Creio, Sr Presidente, que deve se criticar os homens, quando os homens erram; no nosso entendimento, não há razão nenhuma para elogia-lo quando eles tomam atitudes acertadas.

Durante o regime de exceção, todo o Brasil sabe que as Secretarias de Segurança dos Estados passaram a ser ocupadas, exercidas, por pessoas da mais absoluta confiança do sistema. Passaram a ser exercidas, no meu entendimento, por homens cruéis, homens de extrema direita, perseguidores, repressores, enfim, pessoas que não tinham nenhum compromisso com nenhum sentimento humanístico. O Secretário de Segurança do Rio de Janeiro, General Waldyr Muniz, no meu entendimento, não foge a essa regra. Mas, ocorre que S Ex<sup>a</sup>, agora, tomou uma atitude correta, mandando abrir inquérito administrativo e suspender das funções os policiais que fizeram, mais uma vez, esse tiroteio por ocasião do sepultamento de Mariel Mariscott.

Acho que isso não pode continuar se repetindo, Sr. Presidente, tenho pensado, inclusive, em apresentar um projeto na Câmara dos Deputados, transformando esses gestos, essas atitudes em lícito penal.

Não é possível que o Estado, através dos seus agentes dê exemplos dessa natureza. Entendo e acho que toda criatura racional deve ter o mesmo entendimento; que o cidadão, mesmo que seja criminoso, deve ter o sagrado direito à vida, porque a vida é o bem mais precioso da criatura humana. Entendo, por isso mesmo, que o criminoso Mariel Mariscott tinha o direito de viver, seu assassinato foi um crime abominável. Mas, não é possível que os agentes do Estado, os agentes do Governo, inclusive pessoas que exerciam a titularidade de Delegacias do Rio de Janeiro, na hora do seu sepultamento, prometam vingança, prometam, portanto, cometer crimes e façam essa promessa publicamente, tomem essa atitude de desagravo, atitude ostensiva e até perigosa, colocando em risco, a integridade da própria população do Rio de Janeiro. Recordo-me de que certa forma, na Capital do meu Estado, em Porto Alegre, em consequência de tiros inconsequentes detonados próximo ao presídio central da Capital gaúcha, resultaram na morte de um chefe de família que se encontrava no interior de sua residência, a 5 minutos para iniciar as comemorações de Natal. Uma bala perdida ceifou-lhe a vida em virtude da irresponsabilidade.

De forma, Sr. Presidente, que acho que essas punições são justas, devem ser aplicadas. Está ai uma prova de que, quando se quer acertar o passo, quando se quer punir quem sai fora do bom

caminho, não é necessário ato institucional, não é necessário Conselho de Defesa dos Direitos Humanos dirigido pelo Governo, porque as autoridades administrativas têm um instrumental completo para fazerem as averiguações necessárias e aplicarem as punições cabíveis. O que é preciso é ter vontade de punir as pessoas que, em nome do Governo, cometem esses tipos de arbitrariedades.

Era a manifestação que desejava fazer sobre esse lamentável episódio que precisa ser varrido, de uma vez por todas, da vida pública do nosso País. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

**O SR. RUY CÔDO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Instituído pela Assembléia Geral da FAO, em 1979, comemora-se, a partir deste ano, na data de hoje, o Dia Mundial da Alimentação, destinando a conscientizar todo o mundo a respeito da gravidade do problema da fome que atinge um terço da humanidade; com dois terços subalimentados, enquanto morrem, anualmente, por falta de alimentos, quarenta milhões de pessoas.

Cerca de cinquenta países estão, nesta data, meditando a respeito desse grave **deficit**, principalmente grave para os países subdesenvolvidos, que não têm condições para alimentar suas populações.

A maior responsabilidade, no entanto, recai sobre os países industrializados, que ditam tanto o preço dos produtos manufaturados, cada vez mais caros, como o dos alimentos que importam muitas vezes exportados, pelas nações pobres, por preços abaixo do seu custo de produção.

A condição alimentar se agrava nas nações subdesenvolvidas justamente porque, na ânsia de obter divisas para pagar os produtos industrializados, deixam de produzir alimentos suficientes ao consumo interno, para dedicar-se à lavoura de exportação.

Também a crise energética influi no problema, reduzindo, nos países não-produtores de petróleo, a possibilidade de mecanização da agricultura, dando-se, além disso, primado à lavoura energética sobre aquela produtora de alimentos.

Até a década de sessenta, os Estados Unidos, o maior produtor mundial de alimentos, propiciavam ajuda alimentar às nações mais pobres, doando-lhes gêneros de primeira necessidade, principalmente o leite, o milho e o trigo. Depois resolvêram aquela potência substituir a gratuidade pela redução dos preços e financiamento dos prazos da sua exportação de alimentos para os países subdesenvolvidos.

Com isso agrava-se a fome, no mundo, quando, atualmente, apenas seis décimos por cento da produção mundial de alimentos se destina a um fundo das Nações Unidas, por intermédio da FAO, que propicia ajuda alimentar aos países carentes.

O Brasil tem sido considerado, por aquele organismo internacional, capaz, pelas suas imensas reservas agricultáveis, desde que tripique a produção agrária num decênio, de resolver a crise alimentar mundial. Temos feito esforços nesse sentido e, nos dois últimos anos, cresceu a nossa produção em mais de doze por cento anualmente.

Temos, no entanto, que resolver o problema alimentar, pois um terço da nossa população passa fome. Daí por que apresentarei projeto de Lei Delegada, criando o **Ministério do Abastecimento**, ao mesmo tempo em que se extingue órgãos não suficiente dinâmicos, como a SUNAB, as Comissões de Abastecimento e Preços, COBAL, CIBRAZEM e outros assemelhados, centralizando-se num órgão de Estado, toda a ação federal, no que tange ao abastecimento.

Paralelamente, as Assembléias Estaduais e as Câmaras Municipais deveriam encaminhar proposições, criando Comissões de Abastecimento, no Legislativo, além da Secretaria Estadual do Abastecimento e secretarias municipais encarregadas do problema e esta Casa deverá ter a sua Comissão e para isto apresentarei em breve um Projeto de Resolução.

A multiplicidade de órgãos que trata do setor, nos três planos administrativos da Federação, resulta na total inocuidade dos seus esforços, enquanto a fome avassala um terço da nossa população e a maioria do povo é subalimentada.

Não se trata apenas de produzir mais alimentos, de desenvolver a agricultura dietética, mas, sobretudo, de organizar o setor do abastecimento, traçar uma política capaz de atender com urgência as falhas gritantes, e, com isso, alimentar o povo, com gêneros mais baratos.

Passo a ler, Sr. Presidente, a Proposta de Delegação Legislativa:

**PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA N.º , DE 1981**  
(Do Deputado Ruy Côdo e outros)

**Propõe a delegação de poderes ao Sr. Presidente da República para a elaboração de lei dispendo sobre a criação do Ministério do Abastecimento.**

Senhor Presidente do Senado Federal:

Propomos, conforme o disposto no art. 52, da Constituição Federal; e art. 119, do Regimento Comum do Congresso Nacional, sejam delegados poderes ao Sr. Presidente da República para a elaboração de lei dispendo sobre a criação do Ministério do Abastecimento.

A lei delegada deverá:

1. Criar o Ministério do Abastecimento;
2. Criar a estrutura básica do Ministério do Abastecimento, absorvendo os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo que cuidem da distribuição ou controle dos preços de gêneros alimentícios;
3. Atribuir ao Ministério do Abastecimento, dentre outras, a responsabilidade pela execução da política nacional de abastecimento às populações;
4. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua promulgação, para a respectiva regulamentação.

Sala das Sessões, de 1981. — **Ruy Côdo**, Deputado Federal.

**Justificação**

A normalização do abastecimento de gêneros alimentícios à população brasileira tem constituído permanente desafio à capacidade de nossos governantes. Apesar de todas as medidas adotadas pelos diversos órgãos que intervêm no processo de distribuição dos bens produzidos no País, assistimos às freqüentes crises que afetam o setor e que sacrificam duramente as camadas mais carentes de nosso povo.

Foi por essa razão que desde 1975 vimos pugnando pela criação do Ministério do Abastecimento. Nesse sentido em discurso pronunciado na sessão de 18 de junho de 1975, fizemos veemente apelo ao então Presidente da República, General Ernesto Geisel. E nossa preocupação com esse grave problema, o abastecimento, vem de longa data. Quando de nossa passagem pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, lutamos pela constituição da Secretaria de Abastecimento, posteriormente, já com assento na Câmara dos Deputados, apresentamos projeto de lei para atribuir às Prefeituras Municipais o controle dos preços de produtos alimentícios.

Não podemos aceitar essa situação de permanentes e cada vez maiores dificuldades que o povo brasileiro encontra para alimentar-se adequadamente, pois o País dispõe de terras agricultáveis em abundância, e mão-de-obra é o que não falta para sua plena exploração em proveito do homem brasileiro.

Temos de convencer-nos, e convencer os governantes de que paliativos, campanhas episódicas e outras medidas do mesmo quilate não resolverão o problema do abastecimento. Temos de reunir todos os órgãos que têm responsabilidades e atribuições nessa área sob um comando único, que formule uma política nacional de abastecimento que leve em conta os diversos aspectos do fluxo de produção, até a comercialização. E esse órgão central, esse comando único só alcançará êxito se erigido à condição de Ministério.

No início de 1974, antes de passar o Ministério da Agricultura a seu sucessor, o então Ministro Moura Cavalcanti sugeriu a criação de uma Secretaria de Abastecimento que congregasse a COBAL, a CIBRAZEM, a SUNAB e o controle de preços, dizendo que "um dos desafios é fazer com que a produção brasileira possa atingir o consumidor na parte de alimentos já que, por falta de armazenamento, técnicas de conservação e distribuição, perdemos mais de 20% do que é produzido, principalmente de perecíveis". Naquela ocasião, falou-se também no Plano Nacional da Carna e, tratado para resolver o problema da carne a médio e longo prazos.

A Secretaria de Abastecimento foi criada, no âmbito do Ministério da Agricultura, mas a situação continuou a mesma, para desespero de milhões de brasileiros menos favorecidos, não só em relação à carne, como a outros gêneros de primeira necessidade, que hoje em dia o trabalhador não pode ter a sua mesa. E o problema não foi resolvido porque o novo órgão não absorveu, como proposto, os demais envolvidos na questão.

Com o objetivo de melhorar o abastecimento, muitas comissões, conselhos e superintendências foram criadas ao longo dos anos, a começar pela Comissão de Alimentação Pública, em 1916, substituída pela Comissão de Abastecimento em 1939. Por último, tivemos a implantação da Secretaria Especial de Abastecimento e

Preços, no âmbito da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Entre os planos elaborados a pretexto de resolver os problemas da agricultura e do fornecimento de alimentos, destacam-se, em nossa história recente, o Plano SALTE em 1948, o Plano de Abastecimento Nacional — elaborado pelo Conselho Coordenador de Preços, em 1957 —, o Relatório Abbink, da Comissão Mista Brasil-EUA, em 1949, e o Relatório Klein e Sacks, em 1953.

O Plano SALTE, dos 27 programas previstos, deixou de executar 16. O Relatório Abbink dava ênfase à produção agropecuária e por isso foi duramente criticado, "porque se quis ver nessa atitude uma restrição ao processo evolutivo de nossa industrialização". Neste documento, apontavam-se, como causa da alta de preços de alimentos, razões demográficas, históricas e deficiências de estrutura geral e da economia do País. Acrescentava, ainda, como fator negativo, o desvio contínuo de mão-de-obra agrícola para as cidades, sem a correspondente melhoria da produção agrícola. Atribuía a razões históricas o caráter extensivo da agricultura brasileira, com a maior parte da produção para o mercado de exportação, o que teria ocasionado dificuldades de preservação do solo e relegado ao esquecimento o pequeno produtor. Considerava um obstáculo importante a situação destes pequenos produtores, com baixa capacidade de disputar crédito, por "depender desse grupo de produtores, em grande parte, o aumento de suprimento de safras destinadas aos centros urbanos". Como dá para notar, Srs. Congressistas, tudo isso poderia ser dito em relação aos dias de hoje.

Como entender nossa "Política Nacional de Abastecimento" se compararmos as declarações do então Presidente da COBAL e do Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento na inauguração da CEASA-Grande Rio, em 1974, com análises agora feitas em relação a atuação das CEASAS nestes últimos anos?

Naquela oportunidade, foi afirmado que "as Centrais virão regular o mercado de perecíveis nos grandes centros. Eliminando a figura do mau intermediário, as Centrais eliminarão igualmente os custos adicionais. Elas se colocarão como ponto de ligação entre o produtor e o consumidor, disciplinando a comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros e melhorando a oferta em termos quantitativos e qualitativos". Disse, ainda, o Dr. Rubens de Castro Albuquerque, em março de 1974: "Considero de extrema importância que se divulgue, sempre e cada vez mais, a todos aqueles que vivem da terra ou fazem dela sua segunda opção de vida, que o Governo construiu as CEASAS para todos, indistintamente. Não há mais necessidade de se aceitar o preço aviltante que tem sido imposto por alguns especuladores. As CEASAS estão e estarão abertas para todos que plantam, muito ou pouco, e nelas poderão vender seus produtos, diretamente ou por intermédio da Cooperativa à qual estejam filiados, ou mesmo, através da empresa a que pertençam".

Agora, revelam-se evidências de que as Centrais de Abastecimento estariam dominadas pelos oligopólios, embora isso não tenha sido comprovado pelas pesquisas oficiais, chegando-se à conclusão de que as CEASAS não são a solução para o problema da comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros. Analisando-se a participação dos mercados atacadistas oficiais no consumo estimado de seis importantes produtos hortifrutigranjeiros, nota-se que a batata e a cebola são os que menos se utilizam desses mercados. Por isso, os técnicos da COBAL disseram acreditar que "é bastante provável que existam manipulações de preços, intermediações e perdas em maior escala na comercialização destes produtos, repassando-se esses custos para os consumidores". Ainda segundo a COBAL, de acordo com artigo publicado em 1º de abril de 1979 no "o Estado de S. Paulo", "a prática vem evidenciando que os preços dos hortifrutigranjeiros nos mercados atacadistas oficiais são formados impessoalmente e as distorções observadas ficam mais por conta das ineficiências operacionais dos agentes do que pela ineficiência do Sistema". Mas seja este ou aquele o culpado pelas distorções, quem paga é o pobre do consumidor brasileiro.

Quanto aos hortomercados da COBAL, perdeu-se no tempo e na memória dos governantes sua finalidade mestra, que seria aproximar o produtor do consumidor, reduzindo as pesadas despesas com a intermediação, pois segundo um dos ex-Presidentes da empresa "vender e produzir ao mesmo tempo é tarefa do passado", "aquele imagem do produtor apertando a mão da dona-de-casa é coisa do Brasil-colônia" e que "em hortifrutigranjeiros a integração produtor/distribuidor é muito bonita como tese, mas utópica na prática".

Essas mudanças de opiniões e de atitudes já não constituem novidade quando falamos em termos de abastecimento nacional. Os problemas são crônicos, repetem-se a cada ano, seja em relação à insuficiência e burocratização do crédito rural, seja quanto às deficiências de transporte, seja no tocante à falta de locais próprios para o armazenamento dos produtos. E o povo continua a sofrer e a ver agravarem-se suas dificuldades para alimentar-se adequadamente.

Voltamos a afirmar que a normalização do abastecimento no Brasil somente será alcançada no dia em que for adotada uma séria e permanente política nacional, formulada e com execução conduzida por um órgão de alto nível, que englobe sob seu comando as atribuições hoje dispersas por uma multiplicidade de empresas como a COBAL, a CIBRAZEM, as CEASAS, a SUNAB e as diversas Secretarias de Abastecimento, as comissões, os conselhos e outros tipos de repartições oficiais que direta ou indiretamente têm a seu encargo atividades relativas ao abastecimento de produtos alimentícios à população do País.

Por ocasião da abertura da I Feira Nacional de Pesca, no Parque Anhembi, o Sr. Presidente da República, após referir-se a medidas relativas ao setor, afirmou:

"Essas e outras providências decorrem da preocupação do governo em assegurar, por todos os meios a nosso alcance, o abastecimento dos produtos que nossa gente carece. Daí vejo, também a prioridade à agropecuária.

Nesse sentido, manifestei aqui mesmo, em São Paulo, meu propósito de:

Financiar tudo o que foi plantado.

Garantir tudo o que for produzido.

Se necessário, comprar tudo o que for colhido."

Após referir-se às safras para este ano, o Chefe da Nação disse:

"Completar-se-á, assim, o necessário a colocar alimento na panela do pobre".

"Vive-se em todo o Brasil, neste momento, a alegria da colheita generosa. Recomendei providências para que não falte armazenamento e transporte. Como não faltará financiamento à comercialização."

Eclareceu em seguida o Presidente João Figueiredo, assim finalizando seu discurso:

"Mas, se considero vencida a batalha da quantidade dos alimentos, resta o problema dos preços ao consumidor.

Apelo ao comércio e à indústria para se engajarem na luta contra a carestia. Peço aos industriais e comerciantes que ajudem a dar consequência — a nível de varejo — ao grande esforço em que se empenharam o governo e a agricultura.

Peço que aceitem menos margem de lucro, a bem de todos os brasileiros".

Creamos que somente com a criação do Ministério do Abastecimento é que o Presidente da República conseguirá alcançar os objetivos que resumiu no discurso parcialmente transcrita, no que se refere o problema de abastecimento nacional.

A questão da distribuição de produtos alimentares é muito complexa e as atividades a ela relativas não podem continuar dispersas entre variada gama de órgãos, vinculados a outro tanto de Ministérios, motivando, muitas vezes, duplicidade de esforços, conflitos de competência, desperdícios de recursos humanos e financeiros, mal disfarçadas lutas por áreas de influência e poder, enfim, todas as consequências decorrentes da multiplicidade de repartições públicas e empresas envolvidas em tarefas correlatas, mas sem um comando centralizado.

O boicote à aquisição de determinados produtos, como recentemente ocorreu com a carne bovina, o desencadeamento de movimentos defesa do consumidor, são reflexos da desordem que impera no sistema de abastecimento nacional. Queixas e críticas das donas-de-casa são constantemente noticiadas nos jornais. A insatisfação é generalizada. Os varejões da CEASA não têm alcançado seus objetivos, sendo neles encontrados produtos mais caros do que em outras feiras e mercados. Não adiantam campanhas relâmpagos como a "do peixe", operações "fundo de panela" e outras desse tipo, nem acordos de duvidosa eficiência, "entre cavalheiros" de que se tem valido o Governo. O que é necessário e indispensável é uma política estável que não sujeite os consumidores a todos o tipo de vicissitudes, desde a sonegação deliberada de produtos, cobrança de preços extorsivos, balanças viciadas.

Uma das questões básicas é o estabelecimento de preço único para os consumidores do País todo, não importando o local de produção, como ocorre em relação aos cigarros. O mesmo esquema de distribuição deveria ser adotado, subsidiando-se o transporte de mercadoria, quando for o caso. O comprador deve, também, ter à sua disposição balanças confiáveis para que possa conferir o peso daquilo que comprou e listas de preços de compra e venda, para consulta.

A falta de planejamento é evidente. Tomemos o exemplo da carne. Com os sucessivos aumentos de preços, a menos que se

admita uma incrível explosão da moda macrobiótica no País, a queda de 24% em seu consumo, de outubro de 1978 a outubro de 1979, explica o fato de o brasileiro comer hoje menos de 30 quilos de carne por ano, quando o mínimo estipulado pela FAO é de 60 quilos. A culpa disso tudo? o Secretário Executivo do Sindicato da Indústria do Frio no Estado de São Paulo, Heitor Carlos de Toledo, não tem dúvida: "Falta de planejamento".

A situação paradoxal de elevação dos preços da carne exatamente durante o período da safra perdurará, segundo o titular da SEAP, Carlos Viacava, ainda por mais uns dois ou três anos. "Somente depois desse período poderá haver uma normalização da oferta, desde que o Governo sustente uma política de defesa do produtor." "E o consumidor brasileiro, como fica? Esse é um dos reflexos da política dominante nos últimos anos, de abates, de preços e de exportações orientadas quase sempre por uma visão imediatista do mercado, sendo praticamente esquecidos os cuidados com o rebanho nacional. Assim, mais de 14 milhões de matrizes foram abatidas desde 1974, reduzindo o rebanho brasileiro de 100 milhões de cabeças para 80 milhões de hoje.

Até um lock-out de feirantes ocorreu em São Paulo no final do ano passado, em face do descontentamento provocado pela inovações introduzidas pela CEASA na política de abastecimento paulista. O que os feirantes pretendiam era o fim das discriminações da Central contra eles, para que pudessem vender mais barato ao consumidor. Com o surgimento do "verejão" rompera-se o equilíbrio entre a oferta e a procura, aumentando ainda mais o poder de barganha dos atacadistas na formação dos preços.

Denúncias sucedem-se, como a dos padereiros, que afirmavam estarem os moinhos estocando trigo, à espera do fim dos subsídios aos produtos e da conseqüente alta de seus preços. Esta seria a razão pela qual as padarias estariam sendo obrigadas a pagar ágios crescentes para obter o produto. Por sua vez, os produtores de frango há pouco mais de um ano, informaram que estavam fornecendo a ave abaixo de Cr\$ 49,00 o quilo, porém os supermercados vendiam apenas uma das marcas a Cr\$ 53,80 o quilo, e as demais a preços mais altos, deixando de repassar as vantagens obtidas com a aquisição do produto no atacado a preços entre 45 e 49 cruzeiros o quilo, naquela época. Em Belo Horizonte, houve tumulto em um estabelecimento por causa da falta de leite, sendo seu dono obrigado a chamar a polícia para impedir que sua padaria fosse invadida por cerca de 200 pessoas, que depois de esperar duas horas na fila não se conformavam em levar um litro de leite cada uma, sem considerarmos a variedade de tipos: A, B, C, e a falta de leite Ninho, obriga o governo importá-lo. Menciona-se ainda o célebre caso recente do feijão preto em Campo Grande no Rio de Janeiro, onde tumulto na fila feriu 5 pessoas e o freguês não atendido acabou na prisão.

A criação da Secretaria Especial do Abastecimento e Preços, no âmbito da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, foi um grande passo, mas não será suficiente para resolver a questão. Haja vista a concomitante existência de outros órgãos que intervêm no processo de distribuição de alimentos à população.

Aproveitamos a oportunidade para fazer especial apelo ao Ministro Delfim Netto, que tem revelado preocupação com as questões do abastecimento, no sentido de encampar nossa proposta de criação de um Ministério voltado exclusivamente para esse grave problema, que aflige milhões de brasileiros que a cada dia vêem diminuída sua possibilidade de adquirir os produtos que necessitam para alimentar-se devidamente e assim poderem dar maior contribuição produtiva ao País.

Conclammos os nobres colegas a apoiarem por todos os meios a seu alcance a sugestão que ora ropetimos, de criação do Ministério do Abastecimento, por estarmos certos de que assim o fazendo estaremos cumprindo nossa missão de trabalhar pelo bem-estar da comunidade nacional.

Vale dizer ainda que, quando no atual Governo foi extinto o CONAB, pelo Decreto n.º 83.323 de 11 de abril de 1979 e transferida as suas atribuições para o Conselho Monetário Nacional e Secretaria Nacional de Abastecimento do Ministério da Agricultura, objetivando a implantação de uma nova política agrícola e de abastecimento e Preços, mesmo ao aceno do Presidente da República para desenvolvimento da Agricultura de Subsistência com meta prioritária de seu Governo, para encher as panelas dos pobres, essas medidas foram recebidas pelos empresários e pelas massas populares com reservas, exauridos que se achavam todos nas suas esperanças diante do fracasso total da SUNAB que com todos os poderes que dispunha pela Lei Delegada n.º 5, de 1962, não conseguiam atingir idênticos objetivos.

E essas reservas ao aceno de um Governo que se iniciava e se justificava plenamente, não só diante da prolongada e dolorosa experiência do passado (17 anos), mas também, pelo ambicioso

plano apresentado pelo Ministro Delfim Netto, de promover legítima revolução agrícola mediante o desenvolvimento da Agricultura destinada a aumentar as nossas exportações para o equilíbrio da nossa balança de pagamentos. — Agricultura Comercial — e a denominada Agricultura de Subsistência ao pobre carente da ajuda governamental porque, estreitamente relacionada com o problema social.

Os esforços do Governo seriam assim, voltados para a política de preços mínimos e ao crédito agrícola, principalmente para os pequenos e médios produtores; cuidar-se-ia da melhoria dos transportes, de armazenagem, da distribuição e comercialização de alimentos básicos.

Naquela oportunidade, ocupou-se a Imprensa do País em dar destaque a mensagem governamental, profundamente humana, e os economistas rurais alertados, alertaram também, as autoridades governamentais quanto a gravidade do problema e as consequências de uma nova frustração do povo, nesta nova tentativa ou de equacionamento ou encaminhamento do problema agrícola — e seu corolário — o abastecimento.

Infelizmente, a nova tentativa malograda pois, a política agrícola permanece na estaca zero, sem atender a renda do mercado nacional, nem tão pouco a demanda do mercado interno para prover alimento ao povo.

E recentemente, no "Sermão Econômico" — do embaixador Roberto Campos através do Financial Times abordando problemas econômicos do brasileiro, reproduzidos na edição de 19 de outubro passado na Folha de São Paulo (caderno de economia).

Sua Excia. afirmava como argumento básico em favor da credibilidade financeira brasileira, que o Brasil "é um dos poucos Países que tem não apenas uma fronteira agrícola virgem como potencialidades minerais inexploráveis" que lhe assegura um saldo nas exportações.

Mesmo que não tivesse sido sua Excia. o nosso Ministro de Planejamento e ainda seria de se chorar essa perene virgindade, essa obstinada omissão governamental o abandono da terra e a falta de planejamento básico.

Nobres Srs. Congressistas, os economistas rurais alertaram as autoridades governamentais sobre o problema do desenvolvimento da nossa agricultura como problema econômico, social e político.

Há pois, que se reformular a Legislação como está sendo exigido, diante das desastrosas experiências do passado, a situação econômico e social, e por extensão, a política, se apresentam hoje como nos idos de 1962, quando, num apelo político Nacional ao Congresso Nacional, o poder executivo pediu e obteve autorização para editar as Leis Delegadas destinadas a implantação da Política Nacional do Abastecimento.

Urge, portanto, que se promovam as reformulações indispensáveis para a implantação dessa política, saneando-se as falhas, reavaliando-se a natureza das dimensões dessa política de modo a conciliar a produção, o abastecimento, os preços e assistência alimentar.

Diante do exposto, a razão de entendermos que é necessário e urgente a criação do Ministério do Abastecimento, implantando-se ainda, nos Estados e Municípios, as Secretarias de Abastecimento que oriente e dinamize essa política, além do controle através de comissões permanentes das Câmaras Municipais para a fiscalização junto ao Consumidor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. ((Muito bem!))

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

**O SR. MILTON BRANDÃO** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Temos transmitido as nossas informações ao nosso maior estabelecimento de crédito, o Banco do Brasil, e por vezes temos recebido atenciosas respostas. Pronunciamos-nos aqui, a respeito do financiamento à atividade agropecuária e, principalmente, com referência ao custeio à lavoura na entressafra. Apelamos para que determinadas agências — e citamos o Canto do Buriti e Barra — tivessem os meios para atender a demanda dos agricultores que procuraram financiamentos nas sedes daquela casa de crédito, no local a que me reporto. Recebemos informações positivas de que as providências teriam sido tomadas. De modo, Sr. Presidente, que isso foi motivo de congratulações, foi motivo de registro.

Todavia, Sr. Presidente, nós queremos voltar à presença do ilustre Presidente do Banco do Brasil, Dr. Oswaldo Collin e do ilustre Diretor-Geral da Carteira do Crédito Agrícola, Sr. Aléssio Vaz Primo, para manifestar, mais uma vez, o nosso reconhecimento e ainda transmitir novas informações de que as agências

ainda não estão correspondendo às aspirações daqueles que procuram o crédito agrícola para financiar a lavoura.

Sabemos, Sr. Presidente, que o Nordeste é aquela região do País que menos recebe custeio para a agricultura, porquanto o número de agências, de estabelecimentos de crédito lá é bem menor do que em outras regiões do País. De modo que, nesta fase difícil que nós estamos atravessando, nos ainda confirmamos aquele nosso ponto de vista de que se impõe um reforço, se impõe uma estrutura melhor nas agências, para que não venhamos a perder a oportunidade de plantar nossas terras. A época está passando, daqui a pouco tempo começam as chuvas, e se o Banco do Brasil não levar a efeito um desempenho rápido nesse sentido, por certo, nós perderemos mais uma vez essa oportunidade. Todavia, nós estamos confiantes de que as medidas anunciadas pela alta direção do Banco do Brasil alcançarão, em breve, não somente aquelas localidades, como outras da nossa região.

Sr. Presidente, temos ainda uma estatística para apresentar a respeito do nosso rebanho de gado bovino. Trata-se de uma estatística que nos foi oferecida pela Secretaria de Agricultura do meu Estado, pelo próprio Secretário de Agricultura, Sr. Dair da Silva Soares, que apresenta a evolução do rebanho bovino no Piauí, a partir de 1970 até 1980. Por essa estatística, que passo a ler para que conste do nosso pronunciamento, verificamos que o nosso rebanho está sendo reduzido, está sendo dizimado e isto já temos proclamado de muitos anos desta tribuna. Informa a estimativa para 1981: enquanto que a partir de 1970 a 1980 houve uma redução de 1 milhão 780 cabeças para 1 milhão 579. Em 1981, a estimativa é um pouco maior do que a de 1980. Todavia, a taxa de crescimento inexiste.

Sr. Presidente, isso é motivo de registro porque é uma cifra considerável, é um patrimônio imenso que estamos perdendo pela desidá dos órgãos de desenvolvimento.

A posição do Banco do Brasil é muito louvável; nós esperamos apenas que ela chegue a tempo de nos atender.

São estes os nossos registros, Sr. Presidente, com as nossas manifestações no sentido de que todos os órgãos da Administração Pública tomem um elenco de medidas para salvar as populações do Nordeste, e para permitir-lhes meios de sobrevivência.

Sabemos que no ano anterior, até mesmo a indústria teve um desempenho inferior ao da agricultura, o que prova que é na agricultura e na pecuária que está a salvação deste País. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MILTON BRANDÃO EM SEU DISCURSO:

##### Evolução do rebanho bovino no Piauí

1970	1.760.000
1971	1.451.000
1972	1.499.000
1973	1.426.000
1974	1.468.000
1975	1.380.000
1976	1.396.000
1977	1.424.000
1978	1.469.000
1979	1.537.000
1980	1.579.000

##### ESTIMATIVA PARA:

1981	1.622.000
------	-----------

Taxa de crescimento do rebanho nos últimos 5 anos: 2,74%

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Para muitos, o primeiro problema do Brasil é o financeiro. Os muitos erros acumulados durante séculos levaram o País a triste e quase irremediável insolvência.

Para alguns, os erros e desmandos praticados pelos dirigentes do Brasil ao longo dos séculos e em todos os níveis de Governo (Federal, Estadual e Municipal) e, ainda pelos dirigentes dos empreendimentos privados, datam de poucas décadas para os nossos dias. Para mim, tais erros em toda sua extensão datam desde o descobrimento.

Pobre, subdesenvolvido e inculto, desde a primeira hora o Brasil sempre se apresentou aos olhares dos circunstantes como País rico, desenvolvido e culto.

Exorbitou de suas reais possibilidades e a isto levou quase todos seus cidadãos. Os que possuíam alguns recursos, deles abusavam e os que nada tinham, mostravam-se opulentos.

Essa perigosa e doentia prática, exercitada por longos anos, teria que extrapolar e num determinado tempo chegaria ao pique. As máscaras cairiam e a realidade mostraria sua face.

A maior, para não dizer toda responsabilidade deste estado de coisas desagradáveis tem que ser debitada aos Governos. Foram administrações Públicas e Privadas que praticavam diretamente os maiores abusos, bem como estimulavam por muitas maneiras, principalmente através dos modernos meios de comunicação, os particulares a praticarem também, outros intoleráveis. Pobres, com manias de ricos. Despreparados e incultos, mostrando-se como se conhecimentos tivessem ou noções de cultura possuissem.

Por muitas décadas essa falsa aparência pode se manter. Os que não eram de todo desprovidos, foram suportando, sem maiores consequências, os traumas dessa insustentável situação.

Os que pouco ou nada possuíam, desprovidos de tudo, logo chegavam ao limite do insuportável. O sofrimento, a fome, a dor e a desassistência eram esquecidos e aliviados pelos folguedos dos carnavais, das bem ensaiadas práticas de futebol e das sofisticadas séries de fotonovelas. Era o pão e o circo dos romanos. Isto contribui, ainda hoje, para esquecer a fome o sofrimento e a dor.

No mundo material tudo é limitado. Mesmo que esse estado enganoso perdurasse por séculos, um dia chegaria ao pique, ao cimo, ao limite da tolerância.

Ai do governante nas mãos do qual esse limite chegasse ao topo. Seria sumariamente crucificado; a menos que, como um ESTADISTA, passasse para a história, por haver encontrado soluções para casos insolúveis.

Entendo que o destino reservou esse TEMPO, esse acontecimento histórico para o Presidente João Figueiredo

Realmente o pique, o limite da tolerância chegou. As máscaras cairam. Os carnavais, os futebois e as novelas já são insuficientes para aliviar a fome, o sofrimento e a dor.

A crise financeira atinge a todos. Os chamados ricos estão alarmados porque seus lucros diminuem a cada dia. A outrora chamada classe média desapareceu e os pobres (grande maioria dos brasileiros) convulsionam-se por saberem que não têm solução. Seu destino parece ser o fim, a morte pelo sofrimento

Tem-se agora o conflito social. Têm-se a perturbação generalizada, a recessão, o caos. Erros de séculos não podem ter solução a curto prazo e os tempos não voltam para reparo dos erros cometidos.

A primeira tendência de uma sociedade despreparada e jogar toda culpa nas costas dos que dirigem o País, na ocasião do pique, do desenlace dos acontecimentos que por séculos se acumularam.

Desesperada, essa sociedade parte para a violência, para a deprecação, para a loucura e para a derrocada final.

Esta me parece a dura situação do Presidente Figueiredo. Foi assim que eu o vi e o entendi quando ele me chamou para caminhar a seu lado.

O Presidente Figueiredo recebeu um acervo apodrecido. Um PASSIVO sem ATIVO. Um DÉBITO sem CRÉDITO, uma sociedade arruinada e quase perdida. Por ela sera crucificado ou glorificado. Crucificado sem culpa, se não encontrar soluções para milhões de problemas sem soluções; se não encontrar remédio para uma enferma sociedade, que pouco respirava.

Se o impossível acontecer; se o milagre se operar e das suas mãos surgirem as soluções, então será glorificado e passará para a história como o restaurador de uma sociedade em ruínas e em desagregação.

Dentro desse quadro desalentador já despontam tenras luzes no sombrio e distante horizonte, como a indicar que da inteligência e capacidade do Presidente Figueiredo e seus auxiliares, surgem como do Gêneses, as primeiras soluções para os pontos mais agudos dos terríveis problemas sociais.

A lei salarial, obra-prima idealizada pelo talento e imaginação desse extraordinário Ministro do Trabalho — Dr. Murilo Macedo e votada pelo Congresso Nacional com sanção do Presidente Figueiredo, é remédio eficaz para aliviar a incontrolável tensão social e minorar a fome, o sofrimento e a dor dos muitos milhões de brasileiros.

Em todos os tempos, sempre a maior e mais gritante tensão social foi e é a FOME. A falta de pão à mesa das famílias constitui perturbação e traumas incontroláveis. E através dos salários que o pão chega à mesa dos homens.

Durante séculos os salários dos brasileiros vêm aviltando-se. Mesmo nos chamados Governos trabalhistas, a FOME era a figura expectra sempre presente à mesa dos trabalhadores. Esse aviltamento vem de tão longe que, apesar dos solidários esforços dos

atuais dirigentes brasileiros, é no Brasil, onde está o menor "salário mínimo" da América do Sul, exceto no Peru.

Foi com visão de Estadista que o Ministro Murilo Macedo encontrou a fórmula de diminuir as tensões sociais, propondo ao Presidente Figueiredo os reajustes semestrais nos salários dos trabalhadores do Brasil.

O Presidente Figueiredo acolheu a idéia e enviou Mensagem ao Congresso Nacional, que aprovou a matéria e hoje é Lei.

Não faltaram, desde logo, os inconformados com a luz que poderia impedir que o Presidente Figueiredo fosse à cruz.

Os fariseus, os Pilatos não gostariam que o homem predestinado à cruz ou à glória, daquela escapasse para esta triunfar. Por isto, já uma vez a Lei foi alterada, mas, ainda assim, a brutal diferença nos salários dos trabalhadores brasileiros está diminuindo; a aguda pirâmida está achatando.

O menor salário mínimo da América do Sul não impressiona os fariseus.

A fome, a doença, a dor não preocupam os desalmados que têm de sobra alimentos em suas dispensas.

Os conflitos sociais que estavam conduzindo a nação ao caos não sensibilizam os apátridas.

A desnutrição, e as muitas espécies de doenças causadas pela falta de alimentos e de medicamentos, não tocam na consciência dos desnaturados.

E por que nenhum sofrimento alheio importa a esses espectros humanos, já estão falando outra vez em alteração na Lei dos salários.

Esquecem-se de que à frente do Ministério do Trabalho está um homem honrado, sério e preocupado com o Governo do Presidente Figueiredo e com o povo brasileiro.

Um pouco mais de pão à mesa dos trabalhadores será o remédio para deter conflitos sociais e estancar a caminhada da Nação para o caos. Será a terapêutica e o "milagre" que evitará que o Presidente Figueiredo suba ao Calvário e seja crucificado. Será o sal que não permitirá a putrefação da sociedade que o Presidente Figueiredo e seu Governo receberam de herança. Será, enfim, a abertura do caminho que conduzirá nosso Governo as maiores alturas, inscrevendo toda esta administração nas páginas de uma luminosa e duradoura história.

O Presidente Figueiredo está abrindo outros programas na área social visando a neutralizar e solucionar tensões da sociedade brasileira. O esforço, a tenacidade e a dedicação do Governo nessa dura empreitada não podem ser detidos. Mas é sabido que forças desconhecidas trabalham para impedir a marcha das soluções brasileiras.

O desenvolvimento nacional é arrancada irreversível. A posição do Brasil na América Latina obriga-o a honrar a confiança a que os demais países do Continente lhe devotam.

O Brasil é privilegiado e abençoado por Deus. Seu longo e fértil território, seu povo inteligente e forjado nas duras experiências e nos muitos erros do passado despontam com entusiasmo para um futuro promissor.

O esforço do Governo João Figueiredo para o aumento das atividades primárias sem prejuízo do desenvolvimento industrial, resultará na restauração da Sociedade Brasileira.

Os erros que por séculos acumularam-se levaram o Brasil ao ponto crítico e insuportável. Esse ponto de intolerância culminou nas mãos do Presidente Figueiredo.

Não havia mais condições de suportabilidade. Ou os grandes remédios surgiam para debelar a crise ou o caos, com a crucificação do Governo.

Hoje já se antevêem os resultados positivos do esforço do Governo.

As forças ocultas levaram o forte Presidente Vargas a detonar uma bala no coração. São as mesmas que hoje insistem para o Governo alterar a Lei que reajusta os salários semestralmente.

É necessário ser forte e vigilante para suportar as pressões. Porém, se estas suplantarem as forças, será preferível seguir o destino de Vargas. É necessário dizer-se às mesmas "aves de rapina" que os dias de hoje são outros.

É oportuno avisar-se que o Governo de hoje é exercido por homens de outras temperâncias. Os gritos dos radicais não mais intimidam. Os interesses estranhos não mais levarão a aceitar-se a máxima do quanto pior melhor.

A manutenção da atual Lei dos Salários é o aval maior da vitória do Governo. Ela é inegociável, intocável e deve ser compre-

endida como ente sagrado. Seu fiador maior, o Ministro Murilo Macedo, e seu executor inflexível, o Presidente João Figueiredo.

A crise declina; o Governo e a Nação seguem para a restauração vitoriosa. A força está vencendo as pressões e o predestinado da cruz caminha para a vitória. Vitória do Presidente Figueiredo; vitória do povo; vitória da Nação. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) —** Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendonça Neto.

**O SR. MENDONÇA NETO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Jornal de Hoje, do Estado de Alagoas, vem manifestando uma conduta extremamente imparcial com relação à cobertura política do meu Estado. Ainda agora, na edição de 5 de outubro de 1981, esse jornal, que é dirigido por D.ª Katia Assunção, publica reportagem de uma página, assinada pelo jornalista Eduardo Mendes, com uma entrevista do Advogado José Moura Rocha, Advogado com atuação no fórum de Brasília, Advogado perante os tribunais superiores e nosso candidato ao Senado pelo PMDB, em 1978, tendo sido derrotado pelo instituto da sublegenda, e agora candidato ao Governo do Estado de Alagoas, entrevista essa que trago ao Congresso Nacional, para que seja inserida nos Anais da Casa, congratulando-me com o jornal pela manifestação de independência que faz ao produzir a palavra do Governo numa das páginas, e a da Oposição na outra página, dando um exemplo de liberdade de imprensa:

#### "O CALDEIRÃO EXPLODE SE NÃO HOUVER ELEIÇÃO"

**A advertência é do advogado e candidato ao Governo de Alagoas, José Moura Rocha**

José Moura Rocha, advogado e professor, nasceu em Capela em 1932. Pouco tempo depois veio para a Capital, onde, no Colégio Guido de Fontgalland, concluiu o curso secundário. Rapaz pobre, sentiu as maiores dificuldades, tanto para estudar, como para vencer na vida. Sempre gostou de política. Como estudante secundário chegou a presidência da UESA — extinta União dos Estudantes Secundários de Alagoas.

Leitor vocacionado, Moura dedica-se aos estudos dos filhos como quem procura compensar as dificuldades que ele enfrentou.

Preso e processado em 64 e 65, afastou-se de Alagoas e foi para Brasília onde exerceu o magistério, mas, sobretudo, dedicou-se a advocacia junto aos Tribunais Superiores, onde consolidou sua experiência profissional.

Ausente de Alagoas durante doze anos, voltou para candidatar-se a uma cadeira no Senado Federal, pelo MDB, ocasião em que obteve expressiva votação.

Dono de grande popularidade e capacidade de mobilização, o advogado José Moura Rocha une as forças populares, e pela seriedade e competência que marcam a sua vida privada e profissional, conta com a simpatia de grande parte do empresariado, afora a confiança e identificação da parte da intelectualidade alagoana.

Eis uma entrevista exclusiva com o político José Moura Rocha.

**Por Eduardo Mendes**

**Eduardo — Dr. José Moura, o sr. é um candidato tido, nos bastidores políticos, como imbatível dentro dos partidos de oposição, devido a várias vantagens das quais o sr. é portador, como, por exemplo: seu grande poder de mobilização e sua grande popularidade, adquirida na passada campanha eleitoral, que o transformou no candidato ao Senado mais votado em Alagoas em 1978.**

Dentro deste contexto, como o senhor prevê sua própria candidatura ao governo do Estado em 82?

**Moura — Vemos a nossa candidatura, apesar das cores otimistas que a sua pergunta lhe dá, na dependência da União do PMDB e da própria União das oposições. A partir desse entendimento, buscaremos as forças descontentes do situacionismo, pois o pretendido candidato do PDS fez sua carreira política recente humilhando os correligionários, apesar dos afagos e tapinhas às costas. Assim, a nossa candidatura: de Djalma Falcão, de Moura, ou de Geraldo Bulhões, por exemplo, pelo PMDB, seria facilmente vitoriosa.**

**Eduardo — Os candidatos oposicionistas aos mais diversos cargos nas próximas eleições, estão visivelmente preocupados com suas eleições ou reeleições, esquecendo o mais importante, ao nosso ver, que é o fortalecimento do partido, ou seja, a criação e solidificação de diretórios em todo o Estado. Ao que se sabe, o PMDB tem apenas 32 diretórios em Alagoas.**

**O sr. não acha esta situação altamente prejudicial para o sucesso do partido?**

**Moura — Você tem razão. Corrigiremos esse mal em breve. De dezembro deste a março de 82, o nosso Senador, os nobres Depu-**

tados Federais e Estaduais e as várias lideranças partidárias suprirão essa imperdível lacuna. Não tenha dúvida de que, além disso, em 82 estaremos com centenas de universitários, por idealismo e consciência cívica, transformados em fiscais e delegados da oposição, junto às secções eleitorais. Será uma bela festa física. Reviveremos as alegrias das duas vitórias populares de Muniz Falcão.

Eduardo — O senhor defende a candidatura única para o governo, achando que esta é a fórmula de conciliar os interesses dos postulantes oposicionistas. No caso de (o que é mais provável) vier a existir a sublegenda, tal fato mudará suas diretrizes eleitorais? Sua plataforma de trabalho será alterada? Como agirá com relação ao presidente do partido, o ex-deputado Djalma Falcão, também candidato declarado à chefia do executivo?

Moura — Todos defendemos, por princípio, a candidatura única. Mas a lei nem sempre corresponde à realidade ou se inspira em princípio ético. Entre nós, faz-se lei como Deus criou batata. Se essa batata vingar será cultivada. Colhida, nós a dividiremos irremetivamente. Djalma Falcão e eu não apenas falamos a mesma linguagem como podemos e devemos elaborar uma mesma plataforma. Só interesses subalternos nos poderiam dividir, esses, felizmente, nós desconhecemos.

Eduardo — Dizem vários seguidores do ex-governador Divaldo Suruagy, que este tem garantida sua reeleição para o governo do Estado em 82, vez que, quando governador, foi responsável por cerca de 25 (vinte e cinco) mil empregos, além de ter prestado incontáveis favores à comunidade alagoana.

Dr. José Moura, estas fanáticas declarações amedronta o candidato oposicionista ao governo de Alagoas?

MOURA — Um emprego imerecido descontenta mil candidatos merecedores e capazes. Isso é mais uma questão de ética do que de eventual sucesso eleitoral. As declarações não apenas são fanáticas — como você objetivou em sua pergunta — como causadoras de pena, pois revelam o grau de cultura política dessa gente.

Não é à toa que a corrupção campeia solta!

Eduardo — Fala-se que o governador Guilherme Palmeira, sairá, provavelmente, candidato ao Senado Federal, concorrendo, desta forma, com o Senador Teotônio Vilela, este visto como imbatível candidato a reeleição. Pode nos fazer um comentário sobre o caso?

Moura — Ninguém é imbatível. Se Teotônio — para cuja reeleição todos lutaremos — não retornar ao Senado, o Congresso Nacional sofreria uma perda de difícil reparação.

Eduardo — Qual é a análise que o sr. faz da situação política brasileira atual?

Moura — De lenta consolidação do processo liberalizante. Democracia, não; levaremos anos e anos. A pressão e a consciência populares abriram os olhos dos detentores do Poder. Também os grandes credores brasileiros — a dívida de 60 bilhões de dólares cresce assustadoramente — têm se manifestado pela "abertura". É preciso, pois, que os partidos políticos e as sociedades civis avancem na organização da Sociedade, para que esta se torne mais forte do que o Estado. Quando isto ocorrer, então, teremos Democracia. Nessa aurora social, nesse futuro, os corruptos que vicejaram na penumbra do eclipse do autoritarismo, serão um lamentável registro histórico.

Eduardo — o sr. está convicto de que vão ser realizadas eleições diretas no ano que vem?

Moura — Ou realizam ou a panela explode. Há quem aguente o que aí está? É preciso, ao menos, que se dê ensejo ao povo de participar, senão as águas arrebatariam as represas. Basta ser alfabetizado em História, para entender isso.

Eduardo — Em seu modo de entender, o terrorismo pode impedir o processo de abertura?

Moura — Pode. É só a sociedade usar também as mesmas armas. Se a sociedade o condena e o isola, ele se esteriliza como símbolo que é de morbidez mental e social.

Eduardo — Se dependesse do senhor, como seria a reforma eleitoral?

Moura — Voto direto, secreto e universal. Votação e apuração mediante processos mecanizados. Acesso aos meios de comunicação em condições iguais a todos os Partidos. Enfim, o que está aí é tão elitista que só mesmo a tenacidade de alguns é o desespero e a decepção do povo podem derrotar essa máquina infernal de fome, desemprego, inflação, recessão e violência — enquanto o esquema policial do ex-governador funcionou — que nos asfixia a longos anos. As exceções têm sido poucas e honrosas.

ZANONE — O sr. é favorável a sublegenda? Fale-nos sobre as coligações, o voto vinculado e o voto do analfabeto.

Moura — Sobre a sublegenda, reportamo-nos à resposta à sua terceira pergunta. A coligação partidária pode até dar maus resul-

tados, mas é manifestação de liberdade partidária. O Governo a teme porque joga na ambição dos que podem dividir as oposições e fazê-lo vencedor, embora minoritário e fraco. O voto vinculado é uma espécie de "cabresto". O Governo teme soltar as pessoas, para que elas se manifestem livremente. O analfabeto deve e pode votar. Seria necessário saber colher a sua manifestação de vontade.

Eduardo — Que acha do discutido "distritão"?

Moura — Deverse-ia votar nos Partidos, pelo conteúdo dos seus programas. Para isso é que se organizam Partidos Políticos. Com receio do prestígio dos partidos de oposição, sobretudo nos grandes centros populacionais, o Governo quer contornar a mensagem que os Partidos encerram e instituir o "distritão", isto é, o voto individual, majoritário, apartidário. Com isso, 500 ou 600 mil votos conferidos ao candidato X ou Y, elegeriam apenas esse cidadão, e a sobra, o excesso do quociente eleitoral não iria para o Partido. Tudo se resume a uma química que o governo quer encontrar, como forma milagrosa de enfrentar o rigoroso julgamento que o espera. Tudo que puder deformar a vontade popular será testado. O "distritão" está nesse elenco.

Zanone — Como está se saindo o vice-presidente Aureliano Chaves, no exercício da presidência?

Moura — Com bastante habilidade. Nem era de esperar algo diferente, tratando-se de um velho político militante, de formação liberal.

Eduardo — O repentina enfarto sofrido ultimamente pelo Presidente João Figueiredo, deixou a Nação em expectativa, quanto ao fato do vice-presidente assumir ou não o poder.

Parte do povo pensava na possibilidade de se repetir o que houve no governo do presidente Costa e Silva, que após afastar-se da presidência do País, devido a problemas de saúde que causara, pouco depois sua morte, foi substituído por uma junta militar que impediu o então vice-presidente Pedro Aleixo de tomar posse.

No entanto tudo correu como queriam os brasileiros. O Sr. Aureliano Chaves assumiu o governo. Fala-se que as oposições ficaram enfraquecidas, devido ao estado de estabilidade política que se encontra o Brasil.

Fale-nos sobre isso.

Moura — Falemos sobre a conclusão da sua pergunta. As oposições não se enfraquecem com o cumprimento da Lei. Ao contrário, as oposições defendem o estado de direito democrático desde quando este foi violentado, em 1964. Foi exatamente a preponderância do poder militar, com a ajuda dos tecnoburocratas e o permanente amém da então ARENA e do hoje PDS que levou o País a esse endividamento externo, à recessão ao desemprego, à fome, à concentração de renda. Se a sociedade — e as Oposições — não houvesse sido marginalizadas, através do desrespeito à lei, não teríamos chegado a isso, ou, se o tivessemos, todos seríamos responsáveis. No episódio da morte do Presidente Costa e Silva, foram os oposicionistas que pagaram pela ilegalidade, com inúmeras cassações de mandatos parlamentares e sindicais, com prisões e mortes, com achatamento salarial. Tudo a pretexto de melhorar o País. Hoje, olhando para esse passado, vê-se que a situação da economia, e em especial, a situação do povo piorou muito.

Claudemir — Como o sr. observa a participação do Senador Teotônio Vilela, vice-presidente do PMDB, em reuniões de outros partidos de oposição, como ocorreu no último fim de semana (ele estava na convenção do PT)?

Moura — como presidente em exercício do PMDB — é mesmo como cidadão democrata —, foi um gesto louvável. Embora discordando em alguns pontos da tática do PT, consideramos o surgimento desse Partido como um fato histórico da maior significação. Basta considerar que ele não estava nos cálculos governamentais. Teotônio levou as congratulações do PMDB pelo evento. O adversário não é inimigo, é adversário. No caso do PT, somos aliados.

Claudemir — Como será seu plano de trabalho, para o caso de vir a ter sucesso em sua pretensão de chegar ao palácio Floriano Peixoto?

Moura — Basta que consigamos cumprir, à risca, os objetivos traçados na primeira resposta desta entrevista.

Claudemir — Embora o pleito ainda esteja um pouco longe, o sr. já tem como certa a vitória do PMDB?

Moura — Basta que consigamos cumprir, à risca, os objetivos traçados na primeira resposta desta entrevista.

Claudemir — Analise, um por um, os seus possíveis concorrentes, e no final fale de suas chances diante deles?

Moura — Convenhamos em que não nos ficaria bem analisar o perfil dos concorrentes, seria fazer política pessoal. O que devemos assinalar é que nós, do PMDB, mudaremos a filosofia de Governo. Um Governo eleito pelo povo, embora essencialmente partidário, deve congregar todas as forças econômicas e sociais do Estado, pa-

ra o grande esforço de consolidação da economia alagoana. Vamos despertar a rica criatividade que existe adormecida em todos nós. De tal forma o arbítrio afastou a participação popular, social, que se "inaugura" a pintura de uma parede e se posa de administrador exemplar. Será uma política de valorização do homem, esteja onde estiver, que não de valorização do compadre e do cabo eleitoral, mesmo incompetente e corrupto, desde que agencie uma "caixinha" eleitoral. Essa prática é que levou as pessoas capazes a serem marginalizadas; que instituiu a lei do pistolão e do privilégio, em detrimento da lei da capacidade; que desprezou a força criativa e orientadora da Universidade, da Escola.

Eduardo — Como será seu plano de trabalho, para o caso de vir a ter sucesso em sua pretensão de chegar ao palácio Floriano Peixoto?

Moura — Nós o estamos elaborando, com o concurso anônimo de vários estudiosos de nossa economia e finanças. Ao aprontá-lo, nós o submeteremos ao debate público, à crítica dos interessados. Isso é profundamente do interesse da sociedade. Temos a esperança — a utopia (sonho) não se afasta do político idealista — de que as estações de TV, entre nós, farão mesas redondas sobre isto, em substituição aos filmes de sexo e violência! Chegar ao Floriano Peixoto sem isto será pura vaidade. Sem isto, nós nos sentiríamos melhor se continuássemos com os filhos, com os amigos, com a boa leitura e a boa música, com o mar, com os cajueiros...

Eduardo — Qual a mensagem que o sr. deixa aos alagoanos?

Moura — A de que ou há alternância do Poder ou haverá apodrecimento; assim na ordem biológica como na social. O desafio lançado não é a-nós da Oposição, é à própria sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente: (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Programado para as sessões a serem realizadas no dia 20 de outubro, respectivamente às nove horas e trinta minutos e às dezoito horas e trinta minutos, o início da apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 22 e 23, de 1981-CN, a Presidência comunica que as inscrições para discussão das matérias estarão abertas, na Secretaria-Geral da Mesa do Senado, a partir do dia 19, às nove horas, independentemente da convocação daquelas sessões.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição n.º 68, de-1981, que fixa a competência do Congresso Nacional para aprovar os nomes indicados para membros dos conselhos administrativos das empresas públicas e sociedades de economia mista da administração federal indireta.

Para leitura da matéria e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1.º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição n.º 67, de 1981.

É lida a seguinte

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N.º 67, de 1981

Altera as alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 151 da Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. As alíneas a e b do parágrafo único do art. 151 da Constituição passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 151. ....  
I — .....  
II — .....  
III — .....  
IV — .....  
Parágrafo único. ....

a) a inelegibilidade de quem haja exercido cargo de Presidente e de Vice-Presidente da República, por qualquer tempo, no período imediatamente anterior.

b) quem haja sucedido ao titular, ou o tenha substituído, no tempo delimitado na lei complementar, em qual-

quer dos cargos indicados na alínea a ou no cargo de Governador, Vice-Governador, Prefeito e de Vice-Prefeito, ou tenha exercido os cargos citados nesta alínea, será elegível para o período imediatamente posterior."

#### Justificação

As normas referentes à irreelegibilidade e inelegibilidade têm constado das Constituições de 1981 (arts. 43 e 47), de 1934 (art. 112), de 1946 (arts. 138 e 139) e de 1946 (arts. 146 e 147). Evidentemente, com o propósito de preservar praticamente o processo eleitoral contra a influência ou o abuso do exercício de cargo público ou do poder econômico.

Entretanto, a experiência administrativa vem recomendando que os cargos de Governador, Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito sejam subtraídos ao rigorismo da norma constitucional da irreelegibilidade.

Bastaria exigir que os mesmos se desincompatibilizassem, renunciando aos respectivos cargos, até seis meses antes do pleito, para que pudessem se candidatar nas eleições para novos mandatos.

Afastados durante seis meses do exercício dos seus cargos, disputando em igualdade de condições com outros candidatos, os Governadores, Vice-Governadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos, seriam previamente julgados pela opinião pública. A eleição seria o teste definitivo de seu desempenho à frente da administração estadual e municipal. Os aprovados nesse teste teriam novo mandato, dando continuidade à obra administrativa iniciada, sem prejuízo para o regime democrático, a normalidade e legitimidade das eleições.

Atualmente, muitos excelentes administradores são interceptados em sua carreira pelo dispositivo constitucional da irreelegibilidade.

Precisamos modernizar a vida democrática, permitindo ao povo reeleger os que desempenham bem os seus cargos, a exemplo do que já ocorre nos países mais civilizados e democráticos do mundo, como Estados Unidos e França, dentre outros.

Para tanto, contamos com a clarividência de nossos dignos pares no Congresso Nacional, à fim de serem alteradas as alíneas a e b do parágrafo único do art. 151 da Constituição.

**DEPUTADOS:** Henrique Brito — Bonifácio de Andrada — Antônio Ferreira — Leorne Belém — José Amorim — Peixoto Filho — Mauro Sampaio — Djalma Bessa — Jorge Paulo — Pedro Geraldo Costa — Salvador Julianelli — Christiano Dias Lopes — Joacil Pereira — José Carlos Fagundes — Angelino Rosa — Léo Simões — Ademar Pereira — Cláudio Strassburger — Italo Conti — Walter Castro — Artenir Werner — Pedro Germano — Sebastião Andrade — Ruy Côdo — Siqueira Campos — Octávio Torrecilla — Francisco Leão — Osvaldo Melo — Adhemar de Barros Filho — Pedro Corrêa — Marcus Cunha — Carlos Chiarelli — Paulo Pimentel — Leônidas Sampaio — Milvernes Lima — Nelson Morro — Adriano Valente — Wanderley Mariz — Nosser Almeida — Waldmir Belinati — Isaac Newton — Alípio Carvalho — Nilson Gibson — Osmar Leitão — Florim Coutinho — Jorge Arbage — Cardoso de Almeida — Antônio Carlos de Oliveira — Juarez Batista — Gerson Camata — Francisco Rollemberg — Ossian Araújo — Júlio Martins — Paulo Studart — Vasco Neto — Telmo Kirst — Jairo Magalhães — Antônio Pontes — Amílcar de Queiroz — Edison Lobão — Odulfo Domingues — Walter de Prá — Paulo Guerra — Álvaro Gaudêncio — Homero Santos — Ubaldino Meirelles — Adhemar Ghisi (apoioamento) — Paulo Marques (apoioamento) — Luiz Leal — Castejon Branco — Igo Losso — Josué de Souza — Evandro Ayres de Moura — José de Castro Coimbra — Diogo Nomura — Henrique Turner — José Torres — Joaquim Guerra — João Faustino — Paulo Lustosa — Antônio Mazurek — Antônio Gomes — Túlio Barcellos — Raul Bernardo — João Carlos de Carli — Jayro Maltini — Leur Lomanto — Luiz Vasconcellos — Victor Fontana — Ruy Bacelar — Furtado Leite — Antônio Morimoto — José Penedo — Claudio Sales (apoioamento) — Antônio Florêncio — José Maria de Carvalho — Geraldo Guedes — Delson Scarano — Arnaldo Lafayette — Inocêncio Oliveira — Roberto Galvani — Pedro Caroló (apoioamento) — Luiz Rocha — Erasmo Dias — Emídio Perondi — Horácio Matos — Aroldo Moretta — Wildy Vianna — Vieira da Silva — Roberto Carvalho — Navarro Vieira Filho — Josias Leite — Augusto Lucena — Rafael Faraco — Joel Ferreira — Vicente Guabiroba — Nagib Haickel — Dario Tavares — Joel Ribeiro — Ludgero Raulino — Adolpho Franco — Bento Gonçalves — Alcebiades de Oliveira — Corrêa da Costa — Athiê Coury — Adalberto Camargo — Cristino Cortes — Lúcio Cioni — Maluly Neto — Evaldo Amaral (pela tramitação) — João Alberto — Theodorico Ferrão — Victor Faccioni — Darcilio Ayres — Antônio Zacharias — Wilson Falcão — Cláudio Philomeno — Wilson Braga — Guido Arantes — Marcelo Linhares — Gomes da Silva — Pedro Collin — Edilson Lamartine Mendes — Hugo Mardini — Humberto Souto — Ricardo Fluza — Simão Sessim — Hydeckel Freitas — Adauto Bezerra.

**SENADORES:** Benedito Canelas — Alberto Silva — Raimundo Parente — Eunice Michiles — Almir Pinto — Moacyr Da la — Humberto Lucena (apoioamento) — Milton Cabral — Helvídio Nunes (apoioamento) — João Calmon — Tarsio Dutra — Alexandre Costa — Laélia de Alcântara — Benedito Ferreira — Aderbal Jurema — Agenor Maria — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Dinarte Mariz — Martins Filho — João Lúcio — Vicente Vuolo — Bernardino Viana — Amaral Furlan — Jorge Kalume — Hugo Ramos.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senador Raimundo Parente, Murilo Badaró, Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Martins Filho, Arno Damiani, e os Srs. Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Gomes da Silva, Osvaldo Melo, Francisco Benjamin e Francisco Rossi.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Nelson Carneiro, Mauro Benevides, Orestes Querínia, e os Srs. Deputados Tarcisio Delgado, Tideli de Lima e Rosa Flores.

Pelo Partido Popular — Senadores Valdomar Varjão, José Fragnelli, e os Srs. Deputados Edson Vidigal e Melo Freire.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias, a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de proposta.

O prazo regimental de trinta dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 17 de novembro próximo.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 12 de abril de 1982.

**O SR. MENDONÇA NETO** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendonça Neto, como Líder.

**O SR. MENDONÇA NETO** (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Vem causando espanto à Oposição congressual e brasileira o vasto noticiário que a imprensa tem produzido a respeito do "pacote previdenciário."

A recente renúncia do relator da matéria, Senador Bernardino Viana e as declarações do Líder do Governo na Câmara Federal, transmitidas ontem pela televisão, de que utilizará o decurso de prazo para aprovação do "pacote previdenciário", que o Governo utilizará o decurso de prazo para aprovação desse "pacote" isso é uma vergonha. Não há outra expressão. As pessoas que comigo assistiram à televisão exclamaram, logo em seguida ao ouvir o noticiário a respeito da reunião dos Vice-Líderes do PDS com o seu Líder, que se perdeu a noção do ridículo.

O Governo pretende impor ao Congresso Nacional determinadas matérias, que — creio eu — 90% da Bancada do PDS com elas não concorda, sobretudo com aquelas que restringem a possibilidade de trabalho para os aposentados e que reduz 10% do INPC.

Sr. Presidente, não sei se haverá um deputado ou um senador do PDS que venha à tribuna para defendê-las, a não ser a serviço da Liderança do Partido. E, sendo maioria, a Liderança declara que utilizará o decurso de prazo para sua aprovação, a fim de não comprometer eleitoralmente os deputados e senadores do PDS.

É preciso que haja um mínimo de amor próprio, Sr. Presidente, se o PDS quer aprovar a matéria. Ainda mais entristecedor, Sr. Presidente, é saber que se queira usar — e foi comentado pela Oposição ontem e hoje — é entristecedor saber que se queira usar a doença do Presidente da República como *habeas corpus* para essa ilegitimidade, essa indignidade. Diz-se que não se pode alterar a mensagem porque o Presidente da República João Baptista Figueiredo foi quem a fez e não pode agora ser consultado, pois está doente.

Esse sofisma, Sr. Presidente, não é apenas grosseiro como ridículo. É a renúncia do Partido do Governo de ser um partido político.

Utilizar-se da enfermidade do Presidente da República para fugir ao seu dever de votar "sim" ou "não", numa matéria de relevância,

vância, como o é o "pacote previdenciário", afigura-se-nos, a nós da Oposição, como uma *capitis diminutio* de cada parlamentar deste Congresso. Ou o Congresso vota nominalmente esta matéria, ou o Congresso não aceita o decurso de prazo, ou a Nação inteira, não apenas os aposentados, não apenas aqueles que serão atingidos pelo "pacote previdenciário", toda a Nação e a Nação toda saberão dar resposta não no voto simplesmente, e sim uma resposta no julgamento das consciências.

Sr. Presidente, sabe V. Ex.<sup>a</sup> muito bem, como nós sabemos, dos honrados homens que perfilam no Partido do Governo, homens de formação democrática, homens que não pretendem aniquilar as parcas economias dos aposentados brasileiros, homens que não pretendem atingir aqueles que contribuem para a Previdência. Esses homens têm que se levantar, não podem ficar pelos corredores a dizer que têm que acompanhar o Partido. Esse Partido que pede decurso de prazo a uma maioria não é partido, Sr. Presidente, é um fujão na realidade. Está fugindo do seu compromisso de votar, nesta Casa, na Câmara ou no Senado, porque para isso foram eleitos. A votação é nominal, cada um terá que estar aqui e dar o seu voto.

Quando o Líder do Governo diz que mandará que os Deputados e Senadores se retirem do plenário, Sr. Presidente, essa *capitis diminutio* envergonha a representação popular no Congresso Nacional.

Gostaria de dizer, em nome do PMDB, que não só condenamos isso, como também condenamos os homens sérios do PDS, aqueles que vêm aqui representar o seu povo, porque não compraram o mandato, porque vieram através da vontade do seu povo, que não deixem que amanhã em seus Estados saibam que eles se retiraram do plenário, inventaram viagens, inventaram doenças, como já em tantas ocasiões têm ocorrido, as famílias dos parlamentares do PDS adoeceem todas de uma vez, nas votações nominais. É uma doença, é uma epidemia que grassa e que eu, Sr. Presidente, confesso que acho que é uma epidemia de subserviência, de vassalagem, com a qual o PMDB não pode concordar.

Portanto, faço aqui um apelo aos ilustres Congressistas, aos Senadores, aos Deputados Federais, que votem a favor do projeto se quiserem, projeto este que é execrável, sob todos os aspectos, que é desumano, sob todos os aspectos, mas que exercem o *múnus* parlamentar na sua integridade e na sua inteireza, que não saiam do plenário, que não se retirem, que não fujam, porque esta não é a missão do parlamentar.

Era a comunicação que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, condenando os homens livres do PDS, aqueles que não estão sob a tutela de uma espada e preocupados e receosos em perder os bons agrados do Palácio Planalto ou do regime, mas que queiram aqui representar a consciência cívica da Nação que, neste momento, repudia esse "pacote", de norte a sul, que esses homens se levantem e digam presente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao ilustre Líder do PDS, o nobre Deputado Joacil Pereira.

**O SR. JOACIL PEREIRA** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há um excesso lamentável, na linguagem utilizada pelo nobre Líder do PMDB. Não há nenhum ridículo, nem grosseria, nem contrafação de qualquer espécie na coesão do PDS, que já começa a irritar o ilustre Líder da Oposição.

O que há é um exemplo notável de harmonia de pontos de vista, de lealdade partidária, a começar pelo Presidente em exercício, o ilustre Dr. Aureliano Chaves, que não se sente a cavaleiro para encampar qualquer modificação, mesmo que seja porventura pertinente a um projeto que foi encaminhado pelo Chefe do Executivo quando S. Ex.<sup>a</sup> está afastado do Poder.

Não se está, como se pretende insinuar e até se disse, de maneira insólita e inaceitável, procurando tirar partido da enfermidade do Presidente. Não, isso nunca. O que o PDS está dizendo, através de suas Lideranças, do Presidente do Partido, Senador José Sarney, do Líder no Senado, Senador Nilo Coelho, do Líder na Câmara dos Deputados, Deputado Cantídio Sampaio, o que a nossa agremiação está proclamando, é que mesmo que se tenha de aceitar determinadas alterações, e poucas, pouquíssimas, no projeto da Previdência, elas serão objeto de um projeto autônomo e definitivo, porque esse projeto que aí está é um chamado projeto de emergência para acudir uma situação também de crise emergencial.

A Nação pode ficar tranquila que ninguém será prejudicado. Todos os benefícios, que hoje estão sendo cantados e decantados pela Oposição, foram benesses, foram benefícios trazidos pelos governos da Revolução. E a Revolução, dentro da sua programação de sentido, de alcance social, não vai tirar com uma mão o que deu com a outra.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o recurso de prazo é um recurso que está hoje na Constituição e no Regimento Interno. Por que surgiu o recurso de prazo? Pela inércia, pela desidíia, pela contumácia do Congresso; é lamentável dizer, mas é uma verdade. Projetos que se eternizavam, que recebiam o que se denominou, jocosamente, de recurso de gaveta, depois de percorridas todas as comissões, com as protelações naturais, não entravam jamais em Ordem do Dia. Houve projetos que ficaram cozinados em banho-maria durante mais de 10 anos. A Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Nacional, ao que me parece, passou 14 anos.

Então, numa época em que se exige a celeridade, a rapidez na elaboração da lei, para que ela possa acompanhar a vertiginosa marcha dos fatos sociais, da dinâmica social recorre-se ao chamado instituto do recurso de prazo. Assim, se porventura não houver número, se para aqui não vierem os Deputados dos partidos de oposição e também os Deputados do partido do Governo, a legislação pretendida pelo Executivo não pode ficar adiada, procrastinada, ela, será considerada aprovada por recurso de prazo. As duas Lideranças do PDS nas duas Casas do Congresso, na Câmara e no Senado, estão convocando todos os Deputados e Senadores da nossa agremiação política, para que elas estejam aqui,

para que eles dêem presença. Se estão convocando, é porque querem que as Bancadas acudam ao seu chamamento e venham votar, votar com o Governo, votar com os princípios do nosso partido, com a questão, que é sagrada, porque é um compromisso sagrado não derrotar um projeto governamental, tranquilizando, de logo, a Nação quanto ao resto, aos aposentados, porque ninguém será prejudicado. E se na situação emergencial houve um projeto que pode estar considerado menos aceitável, isso será examinado por quem de direito, pelo Presidente afastado temporariamente do poder, pois S. Ex.<sup>a</sup> tem um coração palpitante, um coração generoso, um coração forte, cheio de amor ao País e às causas da comunidade nacional.

Nós estamos fazendo todo o esforço para o comparecimento e se porventura não houver presença, então o recurso de prazo é legítimo porque essa legislação não pode ser adiada. Não há nada de vergonhoso, não há nada de ridículo, não há nada de irregular. Repilo essa terminologia ofensiva e contumeliosa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.  
(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

## ATA DA 260.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1981

### 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46.<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

As 18 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.: SENADORES:

Adalberto Sena — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Bernardino Viana — Hélio Nunes — Almir Pinto — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Vicente Vuolo — José Fragelli — Leite Chaves — Arno Damiani — Paulo Brossard — Pedro Simon.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

##### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

##### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélia Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

##### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Lúiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

##### Piauí

Carlos Augusto — PP; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

##### Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

##### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB — Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

#### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodoro Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

#### Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Décio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo

Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcelo Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradá — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scariano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Neto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pácheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Calado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

#### Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heliton Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cloni PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olívio Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Mello — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

#### Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — As listas de presença acusam o comparecimento de 33 Srs. Senadores e 407 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Murilo Mendes.

**O SR. MURILLO MENDES** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Nação assiste estarrada a esse medonho desfile de intransigência e de insensibilidade do Governo ao corporificar providências e ao instruir o processo que objetiva malsinadas medidas para cobrir e sanear a situação de caos financeira em que se encontra a Previdência Social.

Quero registrar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que esta atitude governamental não é episódica, mas uma postura, um estado de espírito e, mais do que isso, uma consequência de estigmas de origem e de más-formações democráticas. É, sobretudo, Sr. Presidente, um testemunho inequívoco do descompromisso do Governo para com a sociedade nacional e da sua profunda aversão ao povo brasileiro no seu segmento mais frágil e mais carente do ponto de vista da sua capacidade de ter e de possuir. O fato, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é que o Governo está patrocinando um projeto de lei que, alterando a Legislação Previdenciária, estabelece medidas injustas e prejudiciais a todos os trabalhadores e assalariados brasileiros. Soube patrocinar tão iniquas modificações o Governo, dando curso a sua notória intransigência — o que é pior — não aceita e não acolhe sequer do seu Partido, dos seus Deputados e Senadores, qualquer contribuição que objetiva o aprimoramento, a melhoria das provisões pretendidas. Tripudia, assim, sobre o Poder Legislativo, determina e exige de seus Deputados e Senadores, mesmo contra seus interesses e compromissos, mesmo contra sua consciência, que o aprova pelo voto ou pela fuga. Essa, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a verdadeira face de um Governo absolutista e não há como definir tal arrogância como apelo à solidariedade ao Presidente licenciado para tratamento de saúde. Trata-se, na realidade, de uma capitulação de Deputados e Senadores, capitulação esta que impede e que veta que o Poder Legislativo exerce como de sua competência o direito de aprimorar as matérias originárias do Poder Executivo e ofereça a sua contribuição.

Sr. Presidente, muito se discutiu e se tem discutido sobre as modificações da Previdência Social. Um fato, Sr. Presidente, é que o Brasil inteiro está convulsionado, as classes operárias e os associados da Previdência Social, ativos e inativos, estão intranquilos, estão desconfiados, desprotegidos, porque o Poder Legislativo, pela omissão, pretende, segundo os homens do Governo, sancionar, aprovar uma medida que fere, uma medida que agride a consciência desta Nação.

Faço um apelo, Sr. Presidente, aos meus estimados companheiros parlamentares para que tenhamos o direitos, tenhamos a grandeza de analisar, de discutir e votar esta matéria de tão alta relevância.

Precisamos, Sr. Presidente, dizer um basta! Não é possível que estas providências revoguem direitos adquiridos e já consolidados através da contribuição de tantos milhões de brasileiros, durante mais de 2/3 da sua existência.

Sr. Presidente, este é o meu apelo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

**O SR. RUY CÔDO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No encerramento da sessão da Câmara, homenageamos, hoje, a segunda semana de Guilherme de Almeida, aqui em Brasília, com a presença do ilustre Diretor-Executivo da Fundação Cultural de Brasília, Professor Carlos Fernando Matias de Souza, representando S. Ex.<sup>a</sup> o Governador do Distrito Federal, Sr. Aimé Lamason, e também do Diretor da Casa Guilherme de Almeida de São Paulo, o Dr. Otávio Mamede Júnior, representando, naquele ato, S. Ex.<sup>a</sup>, o Secretário de Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Henrique Cunha Bueno.

Prestamos esta homenagem, Sr. Presidente, a esse grande brasileiro, a esse civilista, a esse homem que lutou na Revolução de 1932, autor da *Última Trincheira*, aquele que cantou, com todos os brasileiros, principalmente aqueles que saíram do Brasil para lutar em campos da Europa, a Canção do Expedicionário; autor da Canção de Brasília; autor do Brasão de Brasília e, fundamentalmente, para este Deputado, como representante de São Paulo no Congresso Nacional, autor do hino de São Paulo.

Gostaria, Sr. Presidente, que V. Ex.<sup>a</sup> me permitisse ler desta tribuna o último poema de Guilherme de Almeida, que é justamente uma homenagem a São Paulo. Por ocasião da reforma constitucional de 67, na Assembléia Legislativa de São Paulo, eu era Deputado Estadual. Apresentei uma emenda, considerando que todos os Estados tinham o seu hino, mas São Paulo não o possuía. Depois de aprovada essa emenda constitucional, elaboramos a lei ordinária e entregamos a São Paulo o hino do Estado, o Hino dos Bandeirantes.

Duzentos e trinta e nove poetas concorreram, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao concurso. Entre eles, Guilherme de Almeida. Mas a comissão entendeu que Guilherme de Almeida não tinha concorrido; ele participou com o pseudônimo de *co i ve ore retama*, que quer dizer "a terra em que ponho os pés, aí é a minha terra". Já na segunda legislatura, como Deputado estadual, procurei vários poetas, depois de um documento entregue pelo Dr. Otávio Mamede Júnior, que é o atual diretor da Casa de Guilherme de Almeida, para que nós transformássemos aquela poesia; Cassiano Ricardo, Menotti del Pichia, Paulo Bomfim e outros tantos poetas solicitavam-me que alterasse o art. 3º da minha lei e inserisse, como Hino de São Paulo, o Hino dos Bandeirantes, da lavra de Guilherme de Almeida, aquele que conhecia com tanta inteligência, com tanta cultura, com tanto amor, com tanto civismo, toda a vida de São Paulo, e a História deste País.

Então, permita-me V. Ex.<sup>a</sup> que eu leia, desta tribuna, o Hino de São Paulo, que foi inserido no art. 3º, a pedido daqueles poetas. É o hino que, no ano que vem, quando São Paulo comemora 50 anos da revolução constitucionalista, nós haveremos de cantar, para São Paulo:

"Paulista, pára, um só instante  
Dos teus quatro séculos, ante  
A tua Terra sem fronteiras,  
O teu São Paulo das "Bandeiras"!  
  
Deixa atrás o presente:  
Olha o passado à frente!  
Vem com Martim Afonso a São Vicente!  
Galga-a Serra do Mar! Além, lá no alto,  
Bartira sonha sossegadamente,  
Na sua rede virgem do planalto.  
  
Espreita-a entre a folhagem de esmeralda:  
Beija-lhe a cruz de estrelas da grinalda!  
Agora, escuta! Aí vem, moendo cascalho,  
Botas-de-nove-léguas, João Ramalho.  
Serra acima, dos baixos da restinga,  
Vem subindo a roupeta  
De Nóbrega e de Anchieta.  
Contempla os campos de Piratininga!  
Este é o colégio, adiante está o sertão.  
Vai! Segue a "entrada"! Enfrenta! Avança! Investe!  
Norte-Sul-Este-Oeste,  
Em "Bandeira" ou "Monção",  
Doma os índios bravios;  
Rompe a selva, abre minas, vara rios;  
No leito da jazida  
Acorda a pedraria adormecida;

Retorce os braços rios  
E tira o ouro dos seus esconderijos!  
Bateia, escorre a ganga,  
Lavra, planta, povoa!  
Depois, volta à garoa!  
E advinha através dessa cortina,  
Na tardinha enfeitada de miçanga,  
A sagrada colina  
Ao Grito do Ipiranga!  
Entreabre agora os véus!  
No cafeeiral, senhor dos horizontes,  
Verás fluir por plainos, vales, montes,  
Usinas, gares, silos, cais, arranha-céus."

Senhor Presidente,

Senhores Congressistas

Com justificado orgulho e particular emoção, uso da palavra para prestar à insigne memória do poeta Guilherme de Almeida as homenagens que lhe são devidas, quando então tem início, pela segunda vez no País, a Semana de Guilherme de Almeida, promoção das mais justas, patrocinada pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, através da Casa de Guilherme de Almeida, à qual se associa com todo vigor, a Secretaria de Educação e Cultura e a Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exímio cultor da língua portuguesa e exemplo vivo e marcante de inteligência e sensibilidade, Guilherme de Almeida representa para a cultura literária nacional a expressão individualista e esmerada de um momento de transitoriedade de comportamento, de renovação formal da linguagem, a que seu gênio sóbrio e moderado se integraram paradoxalmente como um dos líderes e principais participantes.

Não apenas originalidade, encantamento, harmonia de expressão, sonoridade contagiente, ritmo e comunicabilidade, mas, sobretudo, beleza, estão presentes na poesia lírica do Príncipe dos Poetas. Sob a égide do belo, Guilherme de Almeida produziu, em mais de meio século de vida literária, um fabuloso romanceiro publicado em mais de 60 livros que honram, dignificam e valorizam as páginas da Literatura Brasileira de Vanguarda.

" — A poesia é livre. Pode-se escrever o que quiser, contanto que seja belo. Sendo belo está tudo desculpado, compreendido e aceito."

Esta a Profissão de Fé que animou e inspirou o espírito independente daquele que muito antes do Movimento Modernista de 1922, apesar da forte herança humanista de sua formação erudita, já antecipara formas experimentais do que viera a ser consagrado, mais tarde, como novíssimo e revolucionário.

Consoante magistralmente identifica o escritor e crítico Ledo Ivo, "talvez mais do que nenhum outro dos participantes da Semana da Arte Moderna, Guilherme de Almeida viveu o drama da conciliação estética do novo com o velho, da forma com a forma, da tradição com a invenção, da rotina e do automatismo das receitas com o clamor da criatividade".

E isto se deve, sabidamente, à individualizada da vigorosa bagagem de cultura grego-latina que seu pai Estêvão de Almeida, ilustre jurisconsulto, professor de Direito, filólogo, escritor e um dos fundadores da Academia Brasileira de Letras, lhe foi legando desde a infância, desde a aprendizagem das primeiras letras, em Araras e Rio Claro, onde viveu grande parte de sua infância.

Por isso mesmo, a lapidar escultura modernista de obras poéticas como "Nós", "Raça", entre outras, manifesta, com muito mais aporeto, a contribuição amadurecida, experimentada e racional de um poeta que se recusava a mudanças gratuitas e volúveis. "Havia nesse poeta, habitualmente atento às lições mais estabelecidas da vida, um núcleo de reflexão e maturidade que o levava a imprimir nos resultados estéticos as marcas de seu caminho existencial".

E Guilherme de Almeida dera não apenas à sua carreira poética, como a de cidadão comum, amante e defensor dos valores patrios, a dignidade e a crença dos mais fervorosos idealistas e cultores da causa da liberdade.

O papel revolucionário que sustenta sua extensa produção lírica, atravessa assim as fronteiras da reflexão filosófica para instalar-se, por inteiro, entusiasticamente, nas ações de combate da Revolução Constitucionalista de 1932, da qual participou como soldado do Batalhão da Liga de Defesa Paulista. Destacado para as frentes revolucionárias em Cunha, entre São Paulo e Rio, ali-compôs, em meio a agitação armada, poemas épicos e editou o famoso Jornal das Trincheiras "a posteriori".

Fracassada a revolução, foi preso e exilado para Portugal, onde conviveu cerca de um ano e meio no intenso mundo literário europeu, conhecendo de perto a cultura e arte dos povos que vivamente influenciaram, a um tempo, sua educação humanística e seu comportamento renovador.

Novamente no Brasil, publica o livro "Meu Portugal" testemunho, em prosa, de passagens inesquecíveis e da vivência cultural adquirida na terra-mãe do Brasil.

A propósito do heróico episódio de 1932, cumpre registrar nos Anais da Câmara dos Deputados a lição de extrema fidelidade e abnegação à causa patriótica de defender, a qualquer preço, os destinos de seu povo. Guilherme de Almeida soube encará-la de forma sublime, na célebre "Oração Ante a Última Trincheira" que ora passamos a leitura, a exemplo de seu religioso gesto, anualmente repetido em vida, ao reverenciar perante o Mausoléu de 32, a memória daqueles que tombaram em nome do ideal cívico comum; a defesa da Constituição.

"Agora, é o silêncio./ É o silêncio que faz a última chama./ Depois, será a grande asa tutelar de São Paulo — asa que é dia e noite e sangue e estrela e mapa/ — descendo, petrificada, sobre o sono que é vigília./ E aqui ficareis, Heróis-Martires, plantados, firmes, para sempre,/ neste santificado torrão de chão paulista./ Para receber-vos, feriu-se ele da máxima de entre as únicas feridas,/ na terra, que nunca se cicatrizam,/ porque delas uma imensa coisa emerge e impõe-se, que se eterniza./ Só para o alicerce, a lavra, a sepultura e a trincheira se tem o direito de ferir a terra./ E, mais legítima que a ferida do alicerce, que se eterniza na casa, a dar teto para o amor,/ a família, a honra, a paz;/ mais legítima que a ferida da lavra, que se eterniza na arvore, a dar lenho para o leito/ a mesa, o cabo da enxada, a corona do fuzil;/ mais legítima que a ferida da sepultura, que se eterniza no mármore, a dar/ margem para a saudade, o consolo, a bênção, a inspiração;/ mais legítima que essas feridas é a ferida da trincheira, que se eterniza na Pátria,/ a dar toda a pura razão de ser da casa, da arvore e do mármore./ Este cavalo trapo de terra — corpo místico de São Paulo, em que ora existis, consubstanciados/ — mais que corte de alicerce, sulco de lavra, cova de sepultura, é rasgão de trincheira./ E esta, perene, que povoais, é a nossa última trincheira./ Esta é a trincheira que não se rendeu:/ a que deu à terra o seu suor,/ a que deu à terra a sua lágrima,/ a que deu à terra o seu sangue!/ Esta trincheira que não se rendeu:/ a que é nossa bandeira gravada no chão pelo branco do nosso Ideal,/ pelo negro do nosso Luto,/ pelo vermelho do nosso Coração!/ a que, atenta, nos vigia;/ a que, invicta, nos defende:/ a que, eterna, nos glorifica! Esta é a trincheira que não se rendeu:/ a que não transigiu,/ a que não esqueceu,/ a que não perdoou! Esta é a trincheira que não se rendeu:/ a que a vossa presença, que é reliquia,/ transfigura e consagra num altar/ para o vôo até Deus da nossa Fé! E, pois, ante este altar, de joelhos,/ a vós rogamos:/ — Soldados santos de 32,/ sem armas em vosso ombros, velai por nós;/ sem balas na cartucheira, velai por nós; sem pão em vosso bornal, velai por nós;/ sem água em vosso cantil, velai por nós;/ sem galões de ouro no braço, velai por nós;/ sem medalhas sobre o cáqui, velai por nós;/ sem mancha no pensamento, velai por nós;/ sem medo no coração, velai por nós;/ sem sangue já pelas veias, velai por nós;/ sem lágrimas ainda nos olhos, velai por nós;/ sem sopro mais entre os lábios, velai por nós;/ sem nada a não ser vós mesmos, velai por nós;/ sem nada senão São Paulo, velai por nós!"

O que queria São Paulo no fragor da luta armada? São Paulo queria a volta à legalidade, queria a Constituição. Somos hoje, igualmente, um povo que anseia pelo retorno à normalidade institucional e a bandeira da Assembleia Nacional Constituinte tremla já bem alto, aos ventos da renovação de idéias e comportamentos que devem inspirar a verdadeira institucionalização do País.

O itinerário da vida de Guilherme de Almeida, Senhor Presidente, informa-nos, a cada passagem, a imagem marcante da genialidade, do idealismo e da tempera de seu caráter inquieto e produtivo, num exemplo que deve ser cultuado pelas atual e futura gerações.

Convidado por Amadeu Amaral (o mesmo que o estimulou a publicar "Nós", em 1917, seu primeiro livro de poesias e verdadeiro sucesso, despertado pela crítica de Antônio Torres), a integrar a Academia Paulista de Letras, ocupa em 1928 a Cadeira 22, na vaga de seu pai. Dois anos depois, com a morte de seu mais fiel incentivador, Amadeu Amaral, candidatou-se e venceu a eleição para ocupar a vaga por ele deixada na Academia Brasileira de Letras.

Sua trajetória até então já acumulara inúmeras obras, fruto de seu intenso e constante labor poético: "Nós," em 1917; "A Dança das Horas" e "Messidór", em 1919; "Livro de Sôror Dolorosa", em 1920; "Era uma vez...", em 1922; "Natalika (em prosa) e "A frauta que eu perdi", em 1924; "A Flor que foi um Homem, Narciso" e "Encantamento", em 1925; "Simplicidade", em 1929.

Pelo desejo do pai, Guilherme de Almeida deveria abraçar as letras jurídicas. A pouca experiência que teve como Bacharel em Direito não foi suficiente para definir, com maior firmeza, sua atração pelo encantamento mágico da poesia. Mas, sua passagem pela Faculdade do Largo de São Francisco houve por gravar, nas tradicionais arcadas, a marca firme do respeito e admiração que seu temperamento e inteligência souberam despertar.

Durante toda sua vida dedicada às Letras, integra a redação do jornal *O Estado de S. Paulo*, levado que foi também pelas mãos de Amadeu Amaral. Colabora, ainda, com diversas revistas paulistas, como *A Cigarra*, *O Pirralho*, *Vida Moderna*, *Ponóplia*, sendo um dos inventores da célebre Klaxon, um dos mais expressivos monumentos do Movimento Modernista de 1922.

Apesar do que já afirmamos quanto à sua individualidade dentro dos grupos que defenderam o Movimento e, ainda, do papel secundário que alguns historiadores e críticos literários querem relegar sua participação, Guilherme de Almeida se lançou vigorosamente à luta, de acordo com seu modo de ser. Programou até um ciclo de conferências que incluíam Porto Alegre, Recife e Fortaleza, a fim de ampliar a fronteira da Moderna Poesia.

Poeta, prosador, jornalista, exímio tradutor, Guilherme de Almeida dedicava forte interesse pelo teatro, tendo sido um dos fundadores do Teatro Brasileiro de Comédia, junto com Franco Zampari. "Entre Quatro Paredes", peça traduzida do original "Huis Clos", de Jean Paul Sartre, foi levada à cena em 1950.

Também o cinema atraía a versatilidade de Guilherme de Almeida, inaugurando, nos idos de 1926, a crítica cinematográfica no Brasil, à mesma época em que assina, com o pseudônimo de "G. e Guy", a coluna "Sociedade", também no jornal *O Estado de S. Paulo*.

Não se limitou, no entanto, a acompanhar de longe os efeitos da arte cinematográfica. Trabalhou diretamente nos scripts de dois sucessos nacionais da Companhia Cinematográfica Vera Cruz: "Tico-tico no Fubá" e "Sinhá-Moça".

Também ao rádio brasileiro, Guilherme de Almeida emprestou sua prestimosa colaboração. Dois programas seus transmitidos pela Rádio Cruzeiro do Sul — "Momentos de Poesia" e "Preview da Semana" — mantiveram-se no ar por mais de uma década.

Exerceu, concomitantemente, a tão diversificadas atividades, importantes cargos, como o de Presidente da Associação Paulista de Imprensa; chefe da Missão Cultural do Serviço de Cooperação Intelectual do Ministério do Interior, que inaugurou, em Montevideu, a herma de Olavo Bilac. Foi, ainda, diretor do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus; diretor dos jornais *Folha da Manhã* e *Folha da Noite*; fundador e diretor do Jornal de São Paulo; chefe de gabinete do Prefeito Lineu Prestes, cargo que, segundo relato de Frederico Pessoa de Barros, "foi obrigado a deixar, para fazer breve incursão pela política, indicado que fora para disputar uma vaga na Assembleia Legislativa do Estado, pela convenção do Partido Republicano Paulista".

Em sua extensa carreira, entre viagens e representações, foi inúmeras vezes distinguido pelo governo de vários países, acumulando entre outras as condecorações de Comendador da Ordem de Santiago da Espada, Grande Oficial da Ordem de Cristo e Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique, todas conferidas pelo governo português, a de Grande Oficial da Coroa da Rumânia; Cavaleiro da Legião de Honra da França; Comendador da Ordem do Mérito da Síria; Medalha de Ouro e Diploma de 1.ª Classe dos Beneméritos da Escola de Cultura e da Arte, da Itália; Comendador da Ordem do Tesouro Sagrado, do Japão; Oficial da Ordem da Arte e das Letras, da França.

Dedica, desde a juventude, grande parte de sua leitura a informações sobre heráldica. É de sua autoria, junto com Wasth Rodrigues, o brasão de armas da cidade de São Paulo, tendo vencido concurso instituído pelo governo estadual em 1917. Soma-se a essa interessante conquista, a autoria dos brasões de Petrópolis, de Volta Redonda, Guaxupé, Londrina, Embu, Caconde, Iacanga e o de nossa Capital da República.

Com relação a Brasília, Guilherme de Almeida veio a ser não apenas o autor do brasão de armas, mas também o criador da bandeira e o orador oficial de sua fundação, quando imortalizou o texto da belíssima "Prece Natalícia" com que homenageou a cidade que então nascia.

Sobre Guilherme de Almeida, muito se tem a dizer. Perfeito em tudo a que se dedicava, o poeta de "Nós", "Dança das Horas", "Meu" e "Raça" ajudou a renovar não apenas uma postura poética de seu tempo, mas toda a mentalidade artística não comprometida com o fazer puramente literário.

Autor da Canção dos Expedicionários Brasileiros, Guilherme de Almeida bem aproveitou a oportunidade de vincular a forte expressão de respeito que nutria pelos nossos pracinhas ao elevado caráter civilista que sempre o acompanhou e influenciou a produção de sua obra.

Desejo, ainda, Sr. Presidente, relatar nesta solene oportunidade, um episódio da vida de Guilherme de Almeida, no qual tive participação direta e que permanece até hoje como compromisso em etapa de execução: à época da Reforma da Constituição do Estado de São Paulo, em 1967, fui autor da emenda que acrescentou aos símbolos estaduais da Bandeira e do Brasão, o do Hino do Estado. Aprovado o novo texto constitucional, apresentei, em seguida, o Projeto de Lei Ordinária criando o Hino de São Paulo e instituindo o concurso para escolha da letra.

Participaram do evento 239 poetas brasileiros. A Comissão Organizadora, por decisão da maioria, decidiu, no entanto, cancelar o concurso e o motivo não fora outro, senão, a suposta ausência de Guilherme de Almeida.

Conta-nos o atual Diretor da Casa de Guilherme de Almeida, o ilustre advogado Otávio Mamede Júnior, aqui presente, (que muito de perto conheceu Guilherme de Almeida, tendo sido inclusive seu amigo dileto) que o Poeta mandou-o buscar de volta sua produção, entregando-a a ele, na esperança de que um dia, este Deputado que vos fala, propusesse a instalação oficial de novo concurso.

Em conversa com vários poetas paulistas da estirpe de Paulo Bomfim, Menotti del Picchia, Cassiano Ricardo e outros, fui convencido de que não mais se justificava a criação de um concurso. Todos, sem exceção, clamaram pelo nome de Guilherme de Almeida, que melhor do que ninguém conhecera a História de São Paulo, as raízes de sua formação e o grandioso papel do Estado no processo da evolução cultural e política do País.

Foi, então, que a pedido dos próprios poetas paulistas propus a alteração do artigo 3º da Lei que instituía o hino, revogando a criação do concurso, a um tempo em que fui substituir pela primorosa letra do Hino dos Bandeirantes, da autoria de Guilherme de Almeida.

Até o momento, entretanto, o Hino dos Bandeirantes não alcançou roupagem musical. O primeiro compositor que se apresentou para o intento foi Spartaco Rossi, sendo aguardado, no entanto, que igual oportunidade venha a ser oferecida para toda a classe de músicos. Urge que o Governo de São Paulo promova a instituição do concurso que escolherá a música para o Hino do Estado. Nesse sentido, apelo à Secretaria de Cultura do Estado para que urgencie a medida, a fim de que possamos cantar o Hino de São Paulo no próximo 9 de julho, quando comemorar-se-á a festa do cinqüentenário da Revolução Constitucionalista de 32. Antecipo, por oportuno, que, à época, apresentarei requerimento à Mesa da Câmara dos Deputados solicitando a realização de Sessão Solene em homenagem à gloriosa data.

Dirijo, ainda, ao Governo de São Paulo veemente apelo no sentido de que faça cumprir a disposição legal que determina que a letra do Hino de São Paulo seja gravada em rocha, no Palácio Bandeirantes, na Assembléia Legislativa e no Mausoléu de 32, onde se encontra sepultado o corpo de Guilherme de Almeida, ao lado dos restos mortais de seus amigos, heróis da Revolução Constitucionalista.

O compromisso que nós e o povo de São Paulo firmamos com Guilherme de Almeida é irreversível. Ele cresce à medida em que o tempo avança e a História reconhece, com maior orgulho e admiração, o singular papel do Príncipe dos Poetas na formação cultural do País.

E na medida em que esse compromisso avança, vem exigir de todos nós a exata confirmação de lealdade. A ele respondemos afirmativamente através da emoção e de atos que estiverem ao nosso alcance. Assim, inspirado pelo dever cívico de institucionalizar não apenas para São Paulo, mas para o Brasil, a marca vigorosa da presença de Guilherme de Almeida em nossas Letras, é que devo apresentar a esta Casa projeto de lei que propõe a oficialização da Semana de Guilherme de Almeida no calendário artístico-cultural brasileiro, a fim de que o esforço de iniciativa, assumido pela Casa de Guilherme de Almeida, alcance seus objetivos, frutifique e se fortaleça pelo reconhecimento à altura do elevado nível de seus propósitos.

Não poderia finalizar, Senhor Presidente, Senhores Deputados, sem antes proceder à leitura da genial criação do espírito poético de Guilherme de Almeida, que soube incorporar ao Hino dos Bandeirantes a expressão mais vibrante e autêntica do sentimento de amor à terra de São Paulo:

"Paulista, pára, um só instante  
Dos teus quatro séculos, ante  
A tua terra sem fronteiras,  
O teu São Paulo das "Bandeiras"!  
Deixa atrás o presente:  
Olha o passado à frente!  
Vem com Martim Afonso a São Vicente!  
Galga a Serra do Mar! Além, lá no alto,  
Bartira sonha sossegadamente,  
Na sua rede virgem do planalto.

Espreita-a entre a folhagem de esmeralda:  
Beija-lhe a cruz de estrelas da grinalda!  
Agora, escuta! Ai vem, moendo cascalho,  
Botas-de-nove-léguas, João Ramalho.  
Serra acima, dos baixos da restinga,  
Vem subindo a roupeta  
De Nóbrega e de Anchieta.  
Contempla os campos de Piratininga!  
Este é o colégio, adiante está o sertão.  
Vai! Segue a "Entrada"! Enfrenta! Avança! Investe!  
Norte-sul-este-oeste,  
Em "Bandeira" ou "Monção",  
Doma os índios bravios;  
Rompe a selva, sobre minas, vara rios;  
No leito da jazida  
Acorda a pedraria adormecida;  
Retorce os braços rijos  
E tira o ouro dos seus esconderijos!  
Bateia, escorre a ganga,  
Lavra, planta, povoa!  
Depois, volta à garoa!  
E advinha através dessa cortina,  
Na tardinha enfeitada de miçanga,  
A sagrada colina  
Ao Grito do Ipiranga!  
Entrebate agora os véus!  
No cafezal, senhor dos horizontes,  
Verás fluir por plainos, vales, montes,  
Usinas, gares, silos, cais, arranha-céus."

Ao encerrar meu pronunciamento, desejo escrever nos Anais desta Casa a mensagem aos Poetas de um mundo só, proferida pelo nosso homenageado na sessão da Academia Brasileira de Letras, em 22 de outubro de 1959, por ocasião do recebimento do título de Príncipe dos Poetas; razão pela qual as semanas nacionais a ele dedicadas serão sempre neste mesma data.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares, última oradora inscrita.

**A SRA. CRISTINA TAVARES** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas:

A Escola de Pesca de Tamandaré, em Pernambuco, ocupa uma área de 33 hectares de puro desperdício. É a imagem da desarticulação entre as diversas equipes do governo em prejuízo do verdadeiro interesse nacional.

Por força de um Convênio celebrado com a Universidade Rural de Pernambuco, esta entidade deveria gerir aquela Escola, até 31-12-82.

O Convênio foi cancelado unilateralmente, o que provocou a manifestação do Diretório Acadêmico de Engenharia de Pesca. A universitária Tarciana Gomes Portella, assina nota daquele DA em que denuncia o seguinte: O Curso de Engenharia de Pesca no Brasil tem 10 anos de existência. Para seu reconhecimento, a Escola de Pesca de Tamandaré (EPT) jogou papel decisivo. Estava claro para todos, que era impossível se navegar e pescar no pátio da Universidade, por mais imaginação que se exigisse dos estudantes. Como, pois, se admitir o Curso de Engenharia de Pesca sem uma base de Pesca? Além do mais, a EPT oferece condições para o estudo teórico e prático de Tecnologia do Pescado e motores marítimos, entre outros, e guarda o trunfo de estar situada à beira do único estuário ainda não poluído do Estado de Pernambuco o estuário do rio Ariquindá.

Foi, portanto, com descontentamento e perplexidade que a comunidade universitária recebeu da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) a notícia do rompimento unilateral do Convênio firmado entre esta Instituição e a Universidade quanto a utilização da Escola de Pesca de Tamandaré.

Em seguida, os estudantes apresentam proposta para a viabilização destas propostas:

1) Transferência da Escola de Pesca de Tamandaré para a Universidade Federal Rural de Pernambuco:

Tomamos por base os termos do Convênio SUDEPE/UFRPE e a Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM).

O Convênio, firmado pela primeira vez em 1975, que vinha sempre sendo renovado nos mesmos termos, e cuja validade constava como até dezembro de 1982, deixa clara, na cláusula 15.º, a possibilidade de doação, ao seu final, da Escola de Pesca de Tamandaré para a Universidade. Lembramos, aqui, que em 1977 a EPT estava pronta para se passar da UFRPE, entrando inclusive em fase de levantamento de limites e bens, não sendo concluído o processo por motivos obscuros. Seria o caso pois, de reabrir esta questão.

A Presidência da República, juntamente com a Comissão Interministerial para os recursos do Mar (CIRM), ao definirem a Política Nacional para o setor (PNRM), ano passado, não pôe dúvidas, no ponto 4-2, quanto às atribuições de cada um dos Ministérios envolvidos. É ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) que cabe a responsabilidade de "formação de mão-de-obra em todos os níveis, tendo os outros Ministérios a incumbência de, simplesmente, apoiá-lo material e financeiramente.

2. A Comissão Especial para a Escola de Pesca de Tamandaré.

A efetiva utilização da EPT se resolve em dois níveis: em primeiro, a formulação de uma proposta para ela e, em segundo a existência de verbas. Trataremos, neste item, do primeiro caso.

A grave subutilização da EPT é um fato conhecido por todos nós. O fechamento à participação ampla da comunidade universitária como um todo e de outros setores envolvidos e interessados na superação de determinados problemas funciona como fator fundamental para agravamento dos mesmos.

Exatamente dentro desta preocupação é que surge a proposta da implantação, por parte da universidade, e em curto espaço de tempo, de uma Comissão Especial composta de professores, estudantes, profissionais, pescadores e técnicos em formação de mão-de-obra para o setor pesqueiro, a qual, após recolher as propostas de suas respectivas áreas teria como tarefa sintetizar uma Proposta Unitária de Utilização da EPT, com objetivo de tornar de fato Centro de Desenvolvimento de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, voltada à nossa realidade.

### 3. Verbas para a Escola de Pesca de Tamandaré:

Sem verbas, a proposta unitária seria esquecida no fundo de alguma gaveta. Os quatro e pouco por cento do orçamento da União para a educação, é um dos principais entraves com que se depara qualquer estudante em seu caminho. E isto também nos une em todo o País. Ao MEC levaremos nosso pleito: mais verba para Tamandaré. Além disso, queremos também o "Cumpre-se" da PNRM no que diz respeito ao apoio financeiro e material.

Estas, são, portanto, a visão e proposta dos estudantes de Engenharia de Pesca sobre o que ora se passa em relação à Escola de Pesca de Tamandaré.

Aproveitamos ainda a ocasião, para lembrar a importância de um curso da natureza do nosso, em um País com mais de 8 mil km de costa e com uma riqueza hidrográfica que inclui a Bacia Amazônica, mas onde também existe um percentual altíssimo dos que, sobreviventes da fome, sofrem-na como mal crônico.

Diante deste fato, cumpre-nos mostrar a singularidade do processo brasileiro. São os jovens que ensinam as autoridades como se deve praticar democracia na administração pública.

Mas não trata-se pura e simplesmente da quebra de um Convênio. O que ocorre na EPT é bastante mais grave, e a UFRPE é parte deste complicado sistema que transformou a Escola de Pesca de Tamandaré em uma área de lazer de 33 ha, deixando de cumprir a função educativa. A área urbanizada é constituída por 25 prédios, como 7.100 m<sup>2</sup> de área construída. Há dezoito residências para professores num total de 900 m<sup>2</sup> de área construída. Tudo isto tem serviço precípua, para os fins de semana de familiares dos Diretores da SUDEPE, da UFRPE, e seus ilustres convidados, como foi durante o carnaval de 1981 com os familiares do Ministro da Agricultura.

É a SUDEPE quem denuncia que toda a estrutura posta a serviço da Universidade Rural, serviu tão-somente para a promoção de um curso de Tecnologia de Pesca para 30 participantes, um estágio de 25 alunos do Curso de Engenharia de Pesca, além de um Simpósio sobre Ecologia. A Nação pagou por esta singela atividade universitária Cr\$ 8.067.909,25 mas não se esclarece que o percentual destas despesas foi para custear o lazer dos familiares e amigos dos detentores do Poder.

"E ainda a SUDEPE que reconhece que a Escola não propicia nenhum benefício à Comunidade" e constitui um verdadeiro escândalo para aquela povoação de pescadores artesanais, no município de Rio Formoso.

A SUDEPE ao fazer esta constatação em documento intitulado: "Proposta de Mudança Organizacional" comete o mesmo pecado tecnocrata, quando em 1971 transferiu o patrimônio da EPT para a UFRPE, isto é, mediante um diagnóstico, feito em Brasília, obedecendo a interesses subalternos, sem nenhuma discussão com a comunidade afetada.

Em 1971, abruptamente, a SUDEPE mandou para casa, centenas de alunos de Curso Técnico, filhos de pescadores que aprendiam o ofício na EPT e entregou o patrimônio à universidade. Dez anos se passaram, e desta tribuna, venho, há 3 anos, denunciando as condições inaceitáveis da destinação que se deseja dar a EPT. Agora somos surpreendidos pela medida abrupta, de recisão unilateral de Convênio, novamente sem que ninguém tenha sido ouvido e consultado. De acordo com a nova proposta, a EPT vai virar uma tábua de pirulito, onde diversas entidades terão o seu furo específico para colocar os seus interesses.

A CIBRAZÉM, o Departamento de Letras da UFRPE, a SUDENE, o MOBRAL, o IAPAS, até um Curso de Turismo educativo promovido pela EMPETUR vai funcionar na nova estrutura.

Sr. Presidente,

Não podemos tolerar mais este tipo de indignidade que se comete contra a Nação indefesa. A SUDEPE se propõe firmar convênio com 12 entidades para gerir uma coisa tão simples como uma escola. Aprendi há pouco, observando a experiência de uma Prefeitura popular, na cidade de Lages, Santa Catarina, o valor das coisas simples.

Vi o Prefeito Dirceu Carneiro, demonstrar na prática, que com 500 metros de tanque, dois funcionários e um técnico, pode-se manter um viveiro com 500 mil trutas, carpas e outros alevinos, que povoarão os rios de Santa Catarina. Nós aqui só vemos é a complicação propositada, a incompetência e a má fé que caracterizam este Estado de Governo.

Evidentemente, se a EPT deve retomar as suas características iniciais (Curso Técnico de Pesca) ou manter simultaneamente o Curso Superior e o Curso Técnico, é uma decisão política que cabe à comunidade interessada, conforme salientam os membros do DA de Engenharia de Pesca. O claro-e evidente, é que a gerência da Educação cabe ao Ministro da Educação. Portanto, é mister denunciar este novo assalto à propriedade administrativa por parte da SUDEPE.

De resto, este órgão da Administração Federal, não teve a coragem de dizer todas as verdades. Não foi dito que é o Ministério da Marinha que deseja se apossar dos 33 hectares de terreno. Nem ficou esclarecido que a SUDEPE quer transformar a EPT em uma empresa pesqueira e para tal negocia do BIRD. Mais dinheiro de fora para satisfazer a incompetência dos tecnocratas civis e militares.

Não poderia deixar de registrar a preocupação diante das perspectivas que se abrem, de uma nova aventura que poderá fazer ruir definitivamente os carcomidos alicerces da EPT que é patrimônio do povo de Rio Formoso, Estado de Pernambuco.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens n.ºs 95 e 96, de 1981-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.ºs 1.872 e 1.873, de 1981.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1.º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição n.º 68, de 1981.

É lida a seguinte

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N.º 68, de 1981

**Fixa a competência do Congresso Nacional para aprovar os nomes indicados para membros dos Conselhos Administrativos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da Administração Federal Indireta.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 44 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo, numerado como item X:

"Art. 44. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — .....

X — aprovar os nomes indicados para os Conselhos Administrativos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da Administração Federal Indireta."

#### Justificação

A ingerência do Poder Público na ordem econômica, praticando atos que, há algum tempo, estavam reservados, quase à exclusividade, à atuação do setor privado, fez crescer as responsabilidades do Estado na administração dos interesses da coletividade.

Mas, se o aumento das responsabilidades do Estado, em face da tendência retroassinalada, faz presumir correspondente acréscimo de ônus para todos quantos governam, a atuação e correspondente responsabilidade do Poder Público, entre nós, acha-se reservada, quase que exclusivamente, aos administradores diretamente vinculados ao Poder Executivo, à míngua de determinações legais que imponham a divisão dos encargos principalmente entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Essa divisão de responsabilidades poderia, assim, em princípio, ser lograda mediante a aprovação, pelo Poder Legislativo, dos nomes a serem indicados para ocupar função nos Conselhos de Administração das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Com isso, o Poder Legislativo poderá colaborar, efetivamente, no sentido do bom desempenho dessas entidades, ao aprovar os nomes dos administradores que assim venham a ser reconhecidos capazes de dirigir essas entidades eficientemente e assegurando, de tal modo, o resguardo do interesse público.

A presente proposta afigura-se-nos consultar, inclusive, o interesse do Poder Executivo, que poderia dividir, com o Legislativo, os ônus dos resultados negativos que essas entidades (e isto é fato corriqueiro nos dias de hoje) viessem a mostrar.

O que não se justifica — vale ressaltar — é que, trabalhando essas entidades, de hábito, em regime de ineficiência, permaneçam nós, à falta de disposições legais que permitam a escolha de administradores capazes e dotados de espírito público, como meros espectadores da dilapidação dos recursos públicos, e, pois, inertes diante dos prejuízos que a má administração nos negócios geridos pelo Estado acarreta para a coletividade nacional.

E enquanto não seja possível chegar-se a um consenso quanto à extensão que se deva dar ao exercício da competência fiscalizadora do Poder Legislativo, prevista no art. 45 da Constituição Federal, parece-nos que a previsão constitucional ora cogitada, colocando-se no sentido daquele desiderato, indicar-se-ia de toda a oportunidade e, pois, merecedora da melhor atenção de todos os congressistas.

Obviamente que, uma vez aprovada a presente proposta de emenda à Constituição, o Regimento Comum deverá abrigar a normas específicas adequadas, que deverão estabelecer a forma de agir do Congresso Nacional, para efeito de sua manifestação quanto aos nomes que venham a ser submetidos à sua aprovação, para efeito de ocuparem funções nos Conselhos de Administração das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Face ao indiscutível interesse público que envolve a realização do desiderato buscado, estamos certos de que para a correspon-

dente proposta de modificação constitucional não faltará o apoio de todos os nossos Pares.

**DEPUTADOS:** Cristina Tavares — Audálio Dantas — Ademar Pereira — Stoessel Dourado — Melo Freire — Valter Garcia — Brabo de Carvalho — Geraldo Bulhões — José Freire — Geraldo Fleming — Octacilio Almeida — Júlio Campos — Márcio Macedo — José de Castro Coimbra — Carlos Sant'Anna — Tidei de Lima — Aluizio Bezerra — Albérico Cordeiro — Benedito Marcilio — Mário Moreira — Borges da Silveira — Pedro Geraldo Costa — Victor Fontana — Paulo Rattes — Paulo Guerra — Paulo Ferraz — Waldir Walter — Péricles Gonçalves — Christiano Dias Lopes — Fued Dib — Paulo Marques — Alberto Goldman — Theodorico Ferraço — Christovam Chiaradia — Antônio Amaral — Castejon Branco — Arton Soares — Elquissom Soares — Lourenberg Nunes Rocha — Artenir Werner — Ailton Sandoval — Lúcio Cioni — Francisco Rollemberg — José Amorim — Wilson Falcão — Carlos Cotta — Iranildo Pereira — Octacilio Queiroz — Freitas Diniz — Fernando Cunha — Jorge Uequed — Odacir Klein — Marcelo Cordeiro — Freitas Nobre — Del Bosco Amaral — Waldimir Belinati — Darcy Pozza — Emídio Perondi — Edgard Amorim — Fernando Coelho — Heitor Alencar Furtado — Osvaldo Macedo — Marcus Cunha — Pimenta da Veiga — Marcello Cerqueira — José Costa — Hélio Duque — Adhemar Santillo — Antônio Pontes — Olivir Gabardo — José Bruno — Jackson Barreto — Celso Peçanha — Pedro Ivo — Roberto Freire — Carlos Wilson — Jader Barbalho — Jerônimo Santana — Florim Coutinho — Francisco Pinto — Israel Dias Novaes — Leorne Belém — Evandro Ayres de Moura (apoioamento) — Walter de Prá — Nivaldo Krüger — Walber Guimarães — Eptácio Cafeteira — Luiz Cechinel — Edison Khair — Hildérico Oliveira — Maurício Fruet — Milton Brandão — Lúcia Viveiros — João Linhares — Sebastião Rodrigues Jr. — Darcy Passos — Euclides Scalco — Mendonça Neto — Sérgio Ferrara — Carlos Alberto — Caio Pompeu — Iram Saraiva — José Carlos Vasconcelos — Homero Santos — Gilson de Barros — Carlos Bezerra — Ruben Figueiró — Mário Hato — Délia dos Santos — Djalma Marinho — Ruy Bacelar — Nabor Júnior — Ralph Biasi — Adalberto Camargo — Marcondes Gadelha — Wildy Viana — Ubaldo Dantas — Philippe Penna — Paulino Cicero — Carlos Santos — Bonifácio de Andrade — José Mendonça Bezerra — João Gilberto — Murilo Mendes — Juarez Furtado — Djalma Bessa — Diogo Nomura — Tertuliano Azevedo — Adroaldo Campos — Milton Figueiredo — Haroldo Sanford — Joel Ferreira — Álvaro Valle — Paulo Lustosa — Flávio Chaves — Júlio Costamilan — Jorge Viana — João Cunha — Geraldo Guedes — Humberto Souto — Modesto da Silveira — Ernesto de Marco.

**SENADORES:** Marcos Freire — Mauro Benevides — Cunha Lima — Pedro Simon — Roberto Saturnino — José Richa — Evandro Carreira — Leite Chaves — Teotônio Vilela — Tancredo Neves — Agenor Maria — Luiz Cavalcante — Passos Porto — Affonso Camargo — Orestes Quêrcia — Itamar Franco — Dirceu Cardoso — Lázaro Barboza — Laélia de Alcântara — Humberto Lucena — Dejandir Dalpasquale — Martins Filho — Mendes Canale — Gilvan Rocha — Evelásio Vieira.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores João Lúcio, Eunice Michiles, Almir Pinto, Jútahy Magalhães, Aloysio Chaves, Passos Pôrto e os Srs. Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Ernani Satyro, Cristiano Dias Lopes, Antônio Morimoto e Castejon Branco.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Roberto Saturnino, Lázaro Barboza, Agenor Maria e os Srs. Deputados Waldir Walter, Nabor Júnior e Mário Moreira.

Pelo Partido Popular — Senadores Affonso Camargo, Alberto Silva e os Srs. Deputados Arnaldo Schmitt e Caio Pompeu.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de proposta.

O prazo regimental, de 30 dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 17 de novembro próximo.

A Presidência convocará sessão destinada à apreciação da matéria após a publicação e distribuição de avulsos do respectivo parecer.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 12 de abril de 1982.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Nada mais havendo que trata, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 10 minutos.)

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(Inclusa as despesas de correio)

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

#### Via-Superfície

Semestre	Cr\$	2 000,00
Ano	Cr\$	4 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

### **Seção II (Senado Federal)**

#### Via-Superfície

Semestre	Cr\$	2 000,00
Ano	Cr\$	4 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do

### **Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF  
CEP 70 160

# **REFORMA ADMINISTRATIVA**

Organização da Administração Federal  
(Decreto-Lei nº 200/67)  
3<sup>a</sup> edição — 1981 — atualizada

A obra contém, além dos textos do Decreto-lei nº 200 e da Legislação Alteradora e Correlata, anotações a respeito das transformações sofridas pelos organismos do Governo, tendo em vista, sobretudo, a criação, a extinção e a alteração de denominação de órgãos.

**Preço:**

**Cr\$ 350,00**

A publicação pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo reembolso postal.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 66

Está circulando o nº 66 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 348 páginas, apresenta as seguintes matérias:

Técnica de la formulación de las Constituciones — *Segundo V. Linares Quintana*.

Em torno das idéias constitucionalistas de João Mangabeira — *Arx Tourinho*.

Liberdade e poder regulamentar — *Geraldo Ataliba*.

O Controle da constitucionalidade das leis na República Federal da Alemanha e no Brasil — um estudo de Direito Constitucional comparado — *João Batista de Oliveira Rocha*.

Medidas de emergência e estado de emergência — *Osmar Alves de Melo*.

O princípio da liberdade na prestação jurisdicional — *José Ignácio Botelho de Mesquita*.

A liberdade e o direito à intimidade — *René Ariel Dotti*.

O contencioso diplomático e os recursos de direito interno — *Antônio Augusto Cançado Trindade*.

Poluição e responsabilidade no Direito brasileiro — *Antônio Chaves*.

O controle administrativo da empresa pública e sociedade de economia mista, no Direito brasileiro — *Fides Angélica Ommati*.

O dirigismo econômico e o direito contratual — *Carlos Alberto Bittar*.

Do contrato de adesão no Direito brasileiro — *Arnoldo Wald*.

Terrorismo — *William Clifford*.

Violência nas prisões — *Armida Bergamini Miotto*.

Direito Agrário — novas dimensões (A Lei nº 6.739/79) — *Otávio Mendonça*.

Notas sobre trabalho e trabalhador agrícola no Brasil — *Vilma de Figueiredo*.

A nova lei do comércio exterior nos EUA — *Luiz Gastão Paes de Barros Leães*.

Da afronta ao sistema de incidência única na tributação de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos — *Carlos Walberto Chaves Rosas*.

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF  
ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP: 70160).

**PREÇO: Cr\$ 120,00**

# INQUILINATO

**Lei nº 6.649, de 16-5-79,  
alterada pela Lei nº 6.698, de 15-10-79**

- *Quadro comparativo anotado da legislação vigente com a legislação anterior*
- *Glossário*
- *Histórico (tramitação legislativa) da legislação vigente.*

**PREÇO: Cr\$ 150,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
Senado Federal — Anexo I — 22º andar  
ou pelo REEMBOLSO POSTAL  
(CEP: 70160)

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**